ANNO LXXV — NUMERO 80

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . 8$000
Numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Abril.

Foram mais incinerados mil contos em notas.

— O almirante ministro da marinha, acompanhado de outros almirantes, visitou a Ilha Boqueirão, afim de verificar si offerece condições para construcção do Arsenal.

A maioria teve má impressão.

— Foi assignado o decreto, que manda verificar o codigo commercial nos pontos, cuja divergencia com o original lhe imputam.

— Em S. Paulo, foram eleitos, no Senado, presidente o Dr. Cerqueira Cezar, e vice-presidente o Dr. Mello Oliveira; secretarios os Srs. Eduardo Baptista e Siqueira Campos.

— No Pará foi empossado o vice-governador desembargador Gentil Bittencourt, sendo eleito vice-presidente do Senado o Barão de Marajó e secretarios os senadores Antonio de Lemos e Fulgencio Simões.

— E' inevitavel a scisão do partido governista paulista.

— Os portadores estrangeiros de debentures da Sorocabana pediram ao ministro da fazenda para intervir afim de não suspender-se o pagamento dos juros; o que fez máo effeito no exterior.

Aquelle ministro já teve conhecimento da baixa cambial, motivada pela suspensão; e vai providenciar a respeito para regularisar a situação.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE ABRIL DE 1899

A Companhia Draynage

Consoante ideias propagadas por homens eminentes em todos os paizes civilisados, a politica moderna tomou nova phase mais compativel aos interesses populares.

Assim é que o Estado já vae de modo iniludivel realisando algumas medidas que lhe são inspiradas pelo socialismo e d'est'arte fundando azylos, orphelinatos, monte-pios e outras instituições que offerecem aos membros das sociedades algumas garantias essenciaes contra as mais terriveis eventualidades.

Por outro lado o governo não descuida, vigilante de promover melhoramentos que vindo assegurar ás populações não só commodidades e conforto, tragam tambem a vantagem de evitar aos que se encarregam do serviço domestico trabalhos de sua natureza mortificantes, reppellentes ou degradantes,

Assim é que a preoccupação actual, em toda parte, é de installar-se nas habitações, nas cidades emfim, serviços completos de agua, luz e exgotos que outr'ora alem de imperfeitos, deficientes, exigiam crescido pessoal d'elles encarregado.

O Recife foi um dos centros populosos a gozar logo das vantagens advindas do estabelecimento de empresas destinadas a executarem esses serviços.

Concessões foram feitas aos que se dispuzeram a exploral-os e é facto aliás incontesto, que as companhias cessionarias das alludidas empresas vão effectuando de modo mais ou menos satisfactorio, os compromissos contrahidos perante o Estado exceptuando, porem, de algum tempo para cá, a encarregada do serviço de exgotos que, por causas desconhecidas do publico, muito tem se descuidado no cumprimento exacto de seus deveres.

Reclamações geraes se levantam de todos os lados da cidade contra o desleixo da empreza que impunemente abre galerias, situadas nas ruas mais transitadas, á plena luz meridiana, contra a empreza que não providencia sobre as queixas encaminhadas devidamente á seu escriptorio, e finalmente menospresa da saude publica, não attendendo de modo satisfactorio ás solicitações dos chefes de familias sobre as regularidades observadas no funccionamento dos apparelhos installados nos respectivos domicilios.

Entretanto, grandes são os favores pelo Estado concedidos, em retribuição, á Companhia Draynage, e, parece-nos, figuram nas clausulas de seu contracto obrigações que determinam de modo claro, preciso urgencia em attender-se as reclamações oriundas de defeitos nos apparelhos ou nos tubos da canalisação, cabendo, depois, a Companhia a faculdade de reclamar sobre damno proposital, si elle se der.

D'esta sorte não vemos justificativa para o procedimento que tem tido a Draynage, surda aos clamores dos prejudicados.

Ha um cento de bocetas privadas que si do serviço de exgotto de materias feces e, a permanecer tal situação, é bem de ver se desenvolverão pela cidade as febres e todo o horroroso cortejo de molestias que atacam os nucleos populosos onde não se praticam as medidas enviadas pela Hygiene nem se tomam as precauções aconselhada pela mais elementar prudencia.

D'aqui, velando pelos magnos interesses da saude publica, pedimos a quem de direito e principalmente a Repartição de Hygiene, providencias que venham sanar a desidia, aqui ligeiramente apontada, d'aqual resultarão, certo, os mais graves inconvenientes á vida da população d'esta bella capital.

Estavão escriptas as linhas acima, quando deparou-se-nos o ensejo de ler A *Cidade* nosso collega vespertino, que, produzindo algumas considerações, manifesta-se com que na intenção de ser revisto ou innovado o actual contracto da *Recife Draynage Company*.

Não julgamos fóra de proposito tal ideia e, si essa Companhia carece realmente de auxilios que, por causas a nós estranhas, lhe fallaceram, somos pela revisão do contracto ou rescisão afim que essa mesma empreza ou outra qualquer possa fazer o serviço em condições capazes de removerem os inconvenientes que todos lamentamos e que constituem, como ja foi dito, perenne ameaça á Saude Publica.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria de Contabilidade—Segunda secção—Capital Federal, 29 de Março de 1899.

Em referencia ao officio n. 149, de 28 de Fevereiro ultimo, com o qual remettestes o requerimento do alferes reformado João Pinto Cavalcante, pedindo que lhe sejam fornecidos pela pharmacia da brigada policial, para si e sua familia, os medicamentos de que necessitar em caso de molestia, declaro-vos que não póde ser attendida semelhante pretenção, visto terem direito a esse favor unicamente os officiaes effectivos, conforme dispõe o art. 302 do Regulamento da mesma brigada, approvado pelo decreto n. 1.253 A, de 10 de Fevereiro de 1893.

E porque, segundo informastes no mesmo officio, existem precedentes de outros officiaes reformados no goso daquella vantagem, parecendo-vos que essa medida pode ser extensiva a todos os officiaes em identicas condições, desde que as receitas sejam passadas por medicos da brigada, visto não accarretar augmento de despeza, por ser sufficiente a verba votada para tal fim, recommendo-vos façaes cessar os referidos precedentes, reduzindo a respectiva consignação na proposta do orçamento para o proximo exercicio de 1900, de modo a dotal-a com a quantia strictamente necessaria a prover de taes medicamentos aos officiaes da activa.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessôa*.—Sr. coronel commandante da brigada policial.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—Segunda secção—Capital Federal, 23 de Março de 1899.

Em officio n. 46, de 9 do corrente mez, consultais si, á vista do aviso-circular de 29 de Novembro ultimo, que mandou suspender o processo de concurso para os logares vagos de todos os estabelecimentos dependentes deste ministerio, devem ser preenchidas interinamente as actuaes vagas de substituto, preparador e assistente; e ainda si, para esses logares, podem ser nomeados temporariamente, sem augmento de despeza ou duplicata do ordenado, pessoas estranhas a essa faculdade, independente de proposta dos lentes cathedraticos, quanto aos assistentes.

Declaro-vos, em resposta, que, sendo nesta data revogado o supracitado aviso, deveis abrir concursos para o provimento dos referidos logares; convindo, entretanto, aguardar, para o preenchimento das vagas, o resultado dos mesmos concursos, si disso não resultar prejuizo para o ensino; no caso contrario, compete-vos designar pessoas idoneas para o provimento dos logares, nas condições de vossa consulta, não sendo necessaria, quanto aos assistentes, a proposta dos cathedraticos, á vista do disposto no art. 2º, no VIII, § 3º, da lei n. 490, de 16 de Dezembro de 1897.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessôa*.—Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 20—Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 1 de Abril de 1899.

Tendo o Sr. Ministro da Guerra reclamado, em 25 de Fevereiro ultimo, contra a pratica irregularmente adoptada pelas delegacias fiscaes nos Estados de só depois de esgotados os creditos para as despezas do ministerio a seu cargo requisitarem o necessario augmento—o que dá logar á suspensão de pagamento das mesmas despezas—, recommendo aos senhores chefes daquellas repartições a observancia do disposto no art. 2º do decreto n. 2.881 de 1 de Fevereiro de 1862, no intuito de evitar a continuação da irregularidade apontada.—*Joaquim Murtinho*.

— Por decreto de 31 de Março ultimo, foi declarado sem effeito o de 3 de Outubro do anno passado, que nomeou Raymundo Ermelindo de Souza Martins para o lugar de thesoureiro pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, visto não ter acceito o referido lugar.

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral das Obras e Viação—2ª secção—N. 91—Rio de Janeiro, 30 de Março de 1899.

A Great Western of Brasil Railway Company, Limited, pedio em requerimento de 17 de Dezembro do anno passado que, emquanto durar a vigencia do Funding Scheme, estabelecido pelo governo para solução de compromissos no estrangeiro, lhe fosse permittido guardar o saldo verificado nas contas annuaes de sua estrada de ferro, pagando-se-lhe apenas a differença entre esse saldo e o total da importancia dos juros garantidos, conforme se praticou até 1892.

Este ministerio, deferindo este pedido, impoz á referida companhia a condição de cessar o regimen do pagamento por antecipação, tornando, portanto, ao seu pleno vigor as disposições contractuaes respectivas.

E como o assumpto de que se trata tem relação com as demais companhias, cuja liquidação de contas acha-se a cargo dessa delegacia, autoriso-vos a consultar as respectivas directorias sobre a conveniencia de adoptarem no que lhes respeita aquella resolução.

Saude e fraternidade.—*Severino Vieira*.—Sr. delegado do Thesouro Federal em Londres.

MINISTERIO DA GUERRA

Por portarias de 23 de Março findo, foram nomeados para Direcção Geral de Saude:

Chefes de secção:

Da 2ª, general de brigada graduado medico de primeira classe, Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque;

Da 2ª, coronel medico de primeira classe Dr. José Porfirio de Mello Mattos;

Da 3ª, tenente-coronel pharmaceutico de primeira classe, Cecinio Pacheco

Chefe do gabinete, major medico de terceira classe, Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho.

Assistente do director, capitão medico de quarta classe Dr. Joaquim Mariano Bayna do Lago.

Adjunto do gabinete, capitão medico de quarta classe Dr. Antonio de Franco Lobo.

Adjunto das secções:

Da 1ª, capitão medico de quarta classe Dr. Antonio da Silva Cruz;

Da 2ª, capitão medico de quarta classe José de Araujo Aragão Bulcão;

Da 3ª, interino, alferes pharmaceutico de quinta classe Alamiro do Amaral Castellões.

Segundos escripturarios—Adolpho Alexandre de Queiroz Ferreira, Sebastião Garcindo Fernandes de Sá e Carlos Alberto Martins Coelho.

Terceiros escripturarios—Emilio Goulart de Mello, Pedro Nogueira de Almeida e Eduardo Francisco Moreira de Queiroz.

Porteiro Joaquim Barbosa Pinto.

Delegados juntos aos commandos dos districtos militares:

Do 1º, tenente-coronel graduado medico de segunda classe Dr. José Lopes da Silva Junior;

Do 2º, coronel graduado medico de primeira classe Dr. José Leoncio de Medeiros.

Do 3º, tenente-coronel medico de segunda classe Dr. Ildefonso Theodoro Martins;

Do 5º, tenente-coronel medico de segunda classe Dr. Francisco de Paula Alvellos;

Do 6º, tenente-coronel medico de segunda classe Dr. Antonio José de Souza Gouveia;

Do 7º, tenente-coronel medico de segunda classe Dr. Raymundo de Castro.

— Por decretos de 28 do corrente:

Foram classificados na arma de infanteria o coronel José Sotero de Menezes, do 36 batalhão, e o tenente-coronel Pedro de Alcantara Fonseca, do 2.;

Determinou-se que a antiguidade de posto de alferes do 33 batalhão de infanteria Mario Ferreira de Sá seja contada de 21 de Dezembro de 1893, data em que foi commissionado.

Foi transferido para a segunda classe do exercito, ficando aggregado á respectiva arma, nos termos da resolução de 1 de Abril de 1871, o major do 7º regimento de cavallaria Manoel Marques Saraiva do Amaral, que foi julgado incapaz de continuar no serviço do exercito.

Concedeu-se a aposentadoria, de accordo com o decreto n. 117, de 4 de Novembro de 1892, ao guarda de deposito do Arsenal de Guerra desta capital Albino Ferreira de Andrade, visto ter sido julgado incapaz para o serviço de sua profissão.

— Foi exonerado do cargo de director do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilheria José Zenobio da Costa.

— Foram nomeados:

Para o Arsenal de Guerra de Matto Grosso: director, o major do corpo de estado-maior de artilheria Celestino Alves Bastos e escrivão do almoxarifado o amanuense João Baptista Tankestan;

Para a Direcção Geral de Saude: primeiros escripturarios, Antonio Raymundo do Rego Meirelles, Manoel Saraiva de Campos e Thomaz Henrique Verra.

MINISTERIO DA MARINHA

Por decreto de 30 de Março findo, foram nomeados:

O capitão-tenente Carlos Pereira Lima para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do chefe do estado-maior general da armada;

O capitão-tenente João Adolpho dos Santos para commandar o patacho «Caravelas».

— Por outra de 1 do corrente, foi transferido Antonio Lemos Vieira, amanuense da secretaria da inspecção do extincto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, para o cargo de amanuense da directoria de machinas do Arsenal de Marinha desta capital.

Governo d[...]

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO [...] TORIA DA SECRETARIA [...] CIOS INTERIORES E [...] DO ESTADO DE PERNAMBUCO [...] MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm. S[r. Dr. Governador do] Est[ado]

Portaria:

O Governador do Estado resolve nomear o tenente Severino [...] o cargo de 2º supplente do juiz municipal de Brejo, em substituição de Antonio Cor[...]deira Velloso, que não acceitou a nomeação.

Officio:

Ao Dr. Candido Valeriano da Silva Freire, Juiz Federal na secção de Santa Catharina.—Satisfazendo o pedido que me dirigistes em officio datado de 11 de Fevereiro proximo findo, remetto-vos um exemplar da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, que reformou a organização judiciaria deste Estado.

Retribuo os protestos de estima e consideração que me apresentastes no mencionado officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 110 de 27 de Fevereiro proximo findo, nomeou na mesma data Bernardo Pereira Leite para o lugar de carcereiro da cadeia do municipio de S. Lourenço da Matta.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de Fevereiro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expedinte do Sr. Dr. Director do dia 1 de Março de 1899

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. governador do Estado, communico-vos para os devidos fins, que os Drs. Antonio Pedro das Neves e Thomé J. de Barros Gibson tomaram posse em 25 de Fevereiro findo, o primeiro do cargo de lente cathedratico da 3ª cadeira do 5º anno da Escola de Engenharia, e o segundo da de substituto da 5ª secção, conforme participou o respectivo Director em officio de igual data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 1 de Março de 1899.

Officios:

N. 115.— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que do deposito feito nessa repartição pelo Sr. Nicéas da Silva Gusmão, n'uma caderneta da Caixa Economica sob n. 38 813 e na importancia de 1:110$000, para as obras da ponte de Tacaruna, cadeia da Gloria e ponte de Tacaruna, deveis tambem mandar deduzir a quantia de 135$296 para servir de garantia ao contracto dos reparos da ponte do Soccorro, em Jaboatão, visto restar daquelle deposito quantia sufficiente para esse fim.

— N. 116.—Sr. Director da Escola Frei Caneca.—Autorizo-vos a admittir como alumno interno gratuito desse estabelecimento o menor Arthur Orlando da Silva Flores, com dez annos de idade, e filho de Rita Coelho da Silva Flores.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 2 de Março de 1899.

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de Direito do municipio, do Bonito, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça e ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos que o bacharel Fiacrio de Oliveira Souza, segundo participou em officio de 1 de Fevereiro ultimo, assumio nessa data, o exercicio do cargo de Juis de Direito do municipio de Belmonte, para o qual foi ultimamente nomeado.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Josino Cupertino de Albuquerque Mello, segundo participou em officio de 25 de Fevereiro ultimo assumio n'essa data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Timbaúba, para o qual foi nomeado por portaria de 11 do mez findo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do municipio de S. Bento, segundo participou em officio de 1 de Fevereiro ultimo reassumio nessa data o exercicio do seu cargo renunciando assim o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Fiacrio de Oliveira Souza, segundo participou em officio de 1 de Fevereiro ultimo assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Belmonte, para o qual foi ultimamente nomeado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, juiz municipal de Tacaratú, segundo participou em officio de 27 de Fevereiro ultimo, entrou nessa data no goso da licença de 3 mezes sem vencimentos, que lhe foi concedida por portaria de 31 de Janeiro deste anno.

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Flôres.—Sciente, pelo vosso officio de 11 do mez findo, de que o tenente-coronel João do Nascimento Lopes de Barros, começou a effectuar em o 1º do mesmo mez o fornecimento das diarias aos presos existentes na cadeia desse municipio, declaro-vos que o pagamento respectivo será effectuado logo que me for transmittida a conta da despeza, visada pelo delegado de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 2 de Março de 1899.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu Pedro Barretto de Menezes, bedel da Escola de Engenharia, e tendo em vista o attestado medico exhibido, declaro-vos que ficam justificadas as faltas em numero de quinze dadas pelo peticionario no mez de Fevereiro findo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 2 de Março de 1899

Officios:

N. 117.—Ao Sr. Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio de hontem, sob n. 169 autoriso-vos a chamar concurrencia para os reparos de que necessita o pontilhão de Barro da Lama, na estrada de Agua Preta, de accôrdo com o orçamento nesta data approvado, que acompanhou vosso citado officio.

N. 118.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 485$370, afim de occorrer ás despezas com a acquisição de material para o prolongamento do esgoto dos fornos, galerias e escola da Varzea, por conta das seguintes verbas do art. 2º, § 2º, do orçamento em vigor:

N. 3	145$300
N. 4	34$000

— N. 119. Ao mesmo.—De accôrdo com as informações que acompanharam vosso officio sob n. 1431 de 28 de Fevereiro ultimo, autoriso-vos a mandar pagar ao Sr Nicéas da Silva Gusmão, contractante da reconstrucção da ponte de Tapacurá, na Victoria a quantia de 5:958$491 a que tem direito, conforme se verifica dos certificados juntos, devendo correr essa despeza pelo art 2º, § 2º, n. 12 da lei orçamentaria vigente e deduzido, no acto do pagamento a importancia de 595$849 correspondente aos 10 % de responsabilidade do estylo.

N. 120.—Sr. Dr. Director da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em solução ao vosso officio sob n. 32 de 4 do mez proximo findo, em que prestastes informações sobre a reclamação do Dr. José Antonio de Pinho Borges, contractante das obras da ponte de Atalaia, no municipio da Escada, declaro-vos que podeis mandar entregar-lhe o certificado a que tem direito na importancia de 3:718$897, já deduzida a de 1:582$943 (um conto quinhentos oitenta e dois mil novecentos e quarenta e tres reis), destinada a eventuaes, ficando ao mesmo contractante o direito de receber, como serviço extraordinario a importancia de qualquer obra que de ora em diante for autorisada, visto estar esgotada a verba eventuaes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Sr. Dr. Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Josvino Cupertino de Albuquerque Mello, Promotor Publico do municipio de Timbaúba, e tendo em vista o disposto no art. 4 do Decreto de 30 de Janeiro de 1897, resolve conceder-lhe um mez de licença sem vencimentos, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Sr. General Commandante do 2º Districto Militar.—Accusando o recebimento do vosso officio n. 132 do 1º d'este mez, apresso me em participar-vos que por despacho de hontem exigi do Director do Presidio de Fernando de Noronha, informações circumstanciadas a respeito do assumpto de que tratastes no mencionado officio, as quaes vos serão apresentadas logo que me chegarem as mãos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Março de 1899

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Recommendo que mandeis pagar a Manoel Silvino da Silva, porteiro da Junta Commercial, pela verba do art. 2 § 1º n. 74, do orçamento vigente a importancia de 60$000 (sessenta mil réis), despendida com o asseio e limpeza do predio onde funcciona a mesma Junta, durante o mez de Fevereiro findo, conforme o documento incluso.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, pela verba do art. 1º § 2º n. 53, do orçamento em vigor, ao porteiro da Repartição da Instrucção Publica Manoel Joaquim de Avelar a importancia de 6$000 (seis mil réis), proveniente do transporte dos moveis escolares da rua do Calabouço, conforme solicitou o respectivo Inspector em officio n. 61 de 1 do corrente.

— Ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.—De accôrdo com vossa informação de hoje datada prestada sobre o assumpto do requerimento de Aurelio Climaco da Silva, autoriso-vos a mandardes inscrever o peticionario no exame de arithmetica a que se está procedendo n'esse estabelecimento, bem como aquelles que estiverem em identicas condições.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Presidente da Junta Commercial. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que expedio hoje ordens no sentido de ser satisfeito o pagamento da importancia de 60$000 de que trata vosso officio n. 57, de 1 do corrente, a que respondo.

— Ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos, para os devidos effeitos, que a professora Laura Adelina Saraiva Galvão passou-se a assignar-se Laura Galvão Raposo conforme participou o Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 65 de 1 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 3 de Março de 1899

Officios:

N. 121. Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 1:[illegible]$000 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante o mez de Fevereiro ultimo, na fiscalisação dos serviços adiante declarados, devendo effectuar-se a despeza, pelas seguintes verbas do art. 2º § 2 do orçamento vigente.

N. 8 Exgoto	476$000
N. 14 Fiscalisação da illuminação do Recife	504$000
N. 15. Idem idem, de Olinda	285$600

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, digno Secretario Geral da Ordem dos Advogados Brazileiros.—Tenho a satisfação de participar-vos que correspondendo ao honrado convite que por vosso intermedio me dirigio o Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, nomeei o Conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello para representar este Estado no Congresso Juridico Americano que aquella illustre Corporação pretende realisar em Maio de 1900, para commemorar o 4º centenario do Descobrimento do Brazil.

Outrosim, cumpre-me scientificar-vos de que o Superior Tribunal de Justiça deste Estado, elegeu em conferencia de hontem o seu Presidente, desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão para representar o mesmo Tribunal naquelle importante emprehendimento.

Aproveito-me do ensejo para reiterar-vos os protestos de minha subida estima e elevada consideração.

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.— Confirmando o telegramma que acabo de dirigir-vos, participo-vos que nomeei o conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello para representar este Estado no Congresso Juridico Americano que o Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros pretende realisar em Maio de 1900 para commemorar o 4.º centenario do descobrimento do Brazil.—Cumpre-me tambem scientificar-vos de que o Superior Tribunal de Justiça deste Estado elegeu em conferencia de hontem o seu presidente desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão para representar o mesmo Tribunal naquelle importante emprehendimento.

Julgando ter assim correspondido ao honroso convite que me dirigio aquella corporação e ao pedido constante dos vossos telegrammas, de 18 de Fevereiro ultimo e 3 do corrente, reitero os protestos de minha subida estima e distincta consideração.

— Exm. Sr. conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.—O Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros da Capital Federal solicitou deste governo, por intermedio do seu secretario geral Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna a nomeação de um delegado para representar o Estado de Pernambuco no Congresso Juridico Americano que aquella illustre Associação pretende realisar em Maio de 1900, para commemorar o 4º Centenario do Descobrimento do Brazil.

Convencido de que ninguem melhor do que V. Exc., cuja illustração e vastos conhecimentos juridicos folgo de reconhecer, poderá desempenhar aquella incumbencia, deliberei, accedendo ao honroso convite que me foi feito, nomear V. Exc. para tomar parte como representante deste glorioso Estado em todos os trabalhos do mencionado Congresso desde o seu inicio, contribuindo assim para a realisação de tão patriotico commettimento.

Certo do que acceitará a nomeação, antecipo a V. Exc. os meus agradecimentos.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º districto criminal.—Recommendo-vos que devolvaes devidamente informada e instruida com a certidão do processo a petição de graça do sentenciado Cecilio Luiz de França, que por despacho de 17 de Maio do anno passado foi para tal fim remettida a esse Juizo.

— Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Ficam justificadas as faltas de exercicio que por motivo de molestia foi obrigado a dar o bacharel Bernardino de Senna Dias, promotor publico do municipio de Olinda a contar de 17 de Janeiro a 28 de Fevereiro findo.—O que vos declaro para o vosso conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Pela verba do artigo 2º § 1º, n 46 do orçamento vigente mandai pagar aos negociantes Guimarães Braga & C., conforme a conta junta a quantia de oitenta e cinco mil e duzentos réis, sujeito ao desconto de 14 % a que tem direito os mesmos negociantes pelo fornecimento de medicamentos a pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, no mez passado, cumprindo que dito pagamento seja effectuado quanto antes afim de aproveitar aquelle desconto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE MARÇO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Casimiro Alves de Souza, praça do Corpo de Policia Urbana, e tendo em vista os documentos por ella exhibidos, as informações ns. 1373 e 1886 de 9 e 21 de Fevereiro findo, do Director Geral da Secretaria da Fazenda e do commandante do Corpo de Policia e o parecer da junta medica do Estado, resolve reformar a referida praça, com o soldo por inteiro, de conformidade com o artigo 19 do Regulamento de 25 de Agosto de 1896, visto contar mais de 25 annos de serviço e achar-se physicamente impossibilitada para o mesmo—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1434 de 1 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42, da lei do orçamento vigente, ao ex-musico do Batalhão de Infanteria Gervasio Protasio do Nascimento a importancia de 78$400, proveniente de peças de fardamento que deixou de receber, vencido em 31 de Dezembro do anno proximo findo.

Expediente do Dr. Director

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 104 de 18 de Fevereiro proximo findo, nomeou na mesma data Tertuliano Feijó de Mello, para o lugar de carcereiro da cadeia do municipio de Serinhaem.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 118 de 4 do corrente, nomeou na mesma data Antonio Malaquias Soares, para o lugar de guarda extra-numerario da Casa de De-

DATA INCORRETA

tença, em substituição de José Francisco dos Santos Cavalcante, que foi exonerado a pedido.

— Ao mesmo—O Exm. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de Fevereiro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 4 de Março de 1899.

Officios :

— Ao Sr. Dr. 1.º Secretario do Senado.—Em resposta ao vosso officio n. 14 de 3 do corrente declaro-vos que fico sciente de haver numero sufficiente de Srs. Senadores para a abertura da 2.ª sessão ordinaria da 3.ª legislatura do Congresso deste Estado.

Igual ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

Expediente do Director

Officio :

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — S. Exa. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento da professora Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa pedindo prorogação de prazo por 90 dias para tomar posse da cadeira de S. Pedro de Ouricury exarou hoje o seguinte despacho :

« Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 4 de Março de 1899

Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia de Serviços de Portos, contractante da reconstrucção do Caes da Ponte d'Uchoa, a quantia de 3:743$195, proveniente de serviços executados no mez de Janeiro, ultimo, conforme se verifica do certificado junto, devendo ser deduzida d'aquella importancia, cuja despesa deverá correr pelo n. 6 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente, a de 274$319 dos 10 % da responsabilidade do estylo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 8 de Abril de 1899.

Bacharel Ernesto Cunha, requerendo sua nomeação para o logar de escrivão do 1º cartorio de orphãos desta capital.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos da capital.

Bacharel Silvestre da Rocha Wanderley, pedindo que lhe seja expedido diploma de habilitação do cargo de juiz de Direito, visto ter o tempo exigido pela lei n. 32) de 8 de Julho do anno passado.

A Legislação geral subsidiaria do Estado, sempre foi interpretada no sentido de se contar 6 mezes de licença, ou de interrupção de exercicio, por molestia, durante o quatriennio dos promotores e juizes municipaes para a sua habilitação ao cargo de juiz de Direito. O decreto n. 687 de 26 de Julho de 1850 empregava expressões ainda mais imperfeitas que as da lei estadoal ; pelo que não deve esta ser entendida com mais rigor do que o citado decreto ; assim, conte-se do supplicante para a sua matricula até o tempo de 6 mezes de licença no quatriennio e expeça-se o competente diploma de habilitação.

Antonio Galdino de Mendonça, sentenciado, requerendo certidão —Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Serinhãem, para mandar juntar a certidão pedida.

José Alves da Silva, vulgo José Lopes, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção, para a comarca de Bonito, afim de ser submettido a julgamento. —Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bonito.

Juvino José dos Santos, conhecido por Bruscado, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth, para mandar juntar a certidão pedida.

Valencio Ferreira de Mello, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos de seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Gamelleira.

Silvestre Pereira da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Agua Preta para mandar juntar a certidão pedida.

João Ferreira de Lima, conhecido por Menino, sentenciado, requerendo certidão. —Remettido ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares, para mandar juntar a certidão pedida.

João Mathias de Araujo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido. O supplicante ainda não cumprio a terça parte da pena a que foi condemnado.

Antonio José Bezerra, sentenciado pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a comarca de Taquaretinga, para ser submettido ao novo julgamento.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Taquaretinga.

Antonio Ferreira, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a comarca de Bom Conselho, para ser submettido a julgamento. — Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Conselho.

Fielden Brothers Empresarios da illuminação a gaz desta cidade pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 2:075$209 importancia de gaz consumido e pessoal empregado no illuminação dos Quarteis da Soledade de Cavallaria e da Guarda Urbana, durante o semestre de Julho a Dezembro passado.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco dos Santos, capitão do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando indemnisação da quantia de 23$500, que se acha escripturada proveniente de ajuda de custo e bem assim a de 7$280 de fornecimento de luz e agua ao destacamento de Timbaúba.—Aguarde que o Congresso Legislativo do Estado, vote o necessario credito para o pagamento das importancias de que o peticionario trata.

Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos, praça do Corpo de Policia Urbana, pedindo pagamento de seu soldo a contar do 1º a 21 de Dezembro do anno proximo passado —Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tenente-coronel João do Nascimento Lopes Barros pedindo pagamento da quantia de 321$000, proveniente de fornecimento aos presos pobres recolhidos á Cadeia da villa de Flores, correspondente a 1ª e 2ª quinzena do mez de Fevereiro findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Henrique Antonio da Silva Cunha, ex-praça do Corpo de Policia Urbana, pedindo pagamento da quantia de 95$400, importancia de peças de fardamento de fim de anno a que tem direito.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da quantia de 108$600, proveniente de objectos constantes das facturas juntas, fornecidos para o expediente da Casa de Detenção.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Balbino Cesar de Almeida Leite, guarda da Casa de Detenção, requerendo um mez de licença com vencimentos afim de poder tratar-se.—Requeira por intermedio do Dr. Chefe de Policia.

João Soares Neiva, professor publico interino da cadeira da Villa de Alagoa de Baixo, pedindo que se lhe mande de pagar integralmente todos os vencimentos constantes da tabella annexa ao Regulamento vigente da Instrucção Publica, visto ter sido nomeado em substituição do professor effectivo que falleceu.

Luiza Silvina de Oliveira e Silva professora publica [illegible] pedindo pagamento da quantia de [illegible] relativa ao aluguel da casa em que funccionava sua escola quando professora [illegible] municipio de Nazareth.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marianna Pereira do [illegible] Silva Pinto, professora publica em disponibilidade, pedindo restituição da quantia de 27$578, que pagou de emolumentos e addicionaes do seu titulo de nomeação para a cadeira mixta de Jurema, uma vez que deixou de tomar posse por ter sido supprimida a referida cadeira.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Octavio Oscar Campello de Souza, pedindo permissão para matricular-se nas aulas de francez, latim e arithmetica do 1.º anno do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

José Theophilo Gomes de Mello, pedindo uma collocação para si.—Sim, quando houver opportunidade.

Valeriano Ferreira dos Santos, sentenciado, pedindo que lhe sejam entregues os documentos que juntou a uma petição pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado e que foi indeferida, visto ter de tentar mais tarde um recurso—Declare o supplicante que recurso pretende interpor.

Antonio Victor Cordeiro Cavalcante, sentenciado pedindo entrega do documento que juntou a uma petição afim de intentar mais tarde um recurso.—Declare o supplicante que recurso pretende interpor.

José Bento Alves Marinho, ex-musico do 14º Batalhão de Infanteria do exercito, requerendo a entrega de um documento que juntou a sua petição para alistar-se no Corpo de Policia do Estado—Informe o Sr. Tenente-Coronel Commandante do Corpo de Policia.

Bacharel Francisco Botelho de Andrade juiz de direito do municipio de Palmares, pedindo que lhe sejam pagos os vencimentos integraes durante o tempo que esteve em commissão do Governo no municipio de Canhotinho, uma vez que a este pagamento se oppõe o Thesouro allegando que o supplicante recebera a gratificação.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr Dr. Governador do Estado do dia de 8 Abril de 1899

Antonio Alves da Silva, alumno interno da Escola Industrial Frei Caneca pedindo para retirar-se d'este estabelecimento.—Sim.

Francelino Americo de Albuquerque Mello, pedindo restituição de caução. Sim.

Manoel Dias de Toledo, pedindo pagamento de 7 estivas collocadas na ponte do engenho «Desterro».—Sim.

O mesmo pedindo pagamento da quantia de 516$000 proveniente de materiaes fornecidos e collocados no boeiro da varzea de Paulista.—Sim.

José A. Costa, pedindo pagamento da quantia de 123$400 pelo fornecimento de tintas para a pintura da ponte de Páo d'Alho.—Attendido com o officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Companhia de Santa Thereza pedindo que seja adiado para Junho vindouro o pagamento de prestações a que está obrigada para amortisação do emprestimo contrahido com o Estado—Informe a Secretaria da Fazenda.

Em additamento do dia 7.

João Lopes Bezerra, pedindo admissão de seus filhos menores, Francisco, Cassianno e Antonio Lopes Bezerra na Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

O porteiro,
A. Peregrino

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de Abril de 1899

Maria Caetana da Costa Lima.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Avelina Maria de Barros Rios e Manoel Monteiro Ribeiro.—Certifique-se.

José Soares do Amaral.—Informe a Secção do Contencioso.

Anna Thereza de Jesus Pinto, Companhia de Santa Thereza, Constantina Virginia Leão, Dr. Francisco de Souza Nogueira, Manoel Moreira de Lemos, Raymundo Pereira de Britto, Rosa Jansen de Albuquerque, Umbelina Possidonia de Azevedo e Fielden Brothers.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

Antonio Alves de Siqueira.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Pereira de Araujo e o Bacharel Francisco Botelho de Andrade.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

André Maria Pinheiro e Pedro da Cunha Beltrão.—Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Industria.

O Protocollista,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção —N. 72—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco 10 de Abril de 1899.

Ao Cidadão Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 8 :

A' minha ordem, Joaquim Antonio dos Santos, vulgo *Bodé*, Lourenço Arminio da Silva, Manoel Mariano de Sant'Anna, conhecido por *Biquara* e João Pedro da Costa, vindos do municipio de Jaboatão como pronunciados em crime de morte.

A' ordem do delegado do 2º districto da Capital. João Paulo de Sá, por desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Domingos Passos e José Salustiano de Lima, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Felippe Santiago de Farias, por embriaguez, José Nunes de Souza, por disturbios, Pedro Celestino da Silva e Amaro José Fortunato Borges, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Antonio Francisco do Monte, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, Candido Paulino e Ambrosina Francisca, por offensas á moral publica.

No dia 9 :

A' minha ordem, Antonio José do Nascimento, Antonio Candido de Oliveira Costa e Luiz Leandro de Freitas, remettidos pelo Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Sergio Francisco de Oliveira, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia de Tacaratú, que no dia 13 de Março proximo passado, no lugar Varzea Redonda do alludido municipio, o individuo Pedro Martins Souto e outros, armados de bacamarte, assassinaram a José Martins Souto, irmão do referido Pedro Martins.

Contra os criminosos que lograram evadir-se após a perpetração do crime, procede a mesma autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

— Pelo delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres me foi participado que, em data de 18 tambem do mez passado, no sitio Pedra de Fogo d'aquella localidade, foi assassinado com um tiro de emboscada Salvador Leite da Silva.

Aquella autoridade procede as diligencias legaes no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

— Por officio datado de 2 do corrente communicou-me o delegado de policia de Amaragy, que na madrugada de 31 de Março ultimo, os individuos Guilhermino Eduardo de Souza, Francisco Eduardo de Souza e José de tal penetraram por meio de arrombamento na casa de residencia de Manoel Diniz [illegible] engenho [illegible] tranquillidade [illegible] retirando a quantia de [illegible] em dinheiro.

Os criminosos evadiram-se [illegible] os mesmos procede-se as diligencias de conformidade com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Victoria participou-me que, no dia 4 d'este mez, apresentou-se voluntariamente e foi recolhido á cadeia d'aquella localidade o individuo de nome Manoel José Germano, por se achar alli pronunciado no art. 304 do Codigo Penal.

N'esta data foram remettidos ao Dr. Promotor Publico do municipio do Brejo da Madre de Deus, por intermedio do Dr. Juiz Municipal respectivo, as diligencias policiaes procedidas sobre a fuga do preso Manoel Francisco da Silva, por alcunha Manoel Machado.

— O cidadão José Francisco de Oliveira, assumio, em data de 5 do fluente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio de Timbaúba, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 10 de Abril de 1899

Sophia Rodrigues da Silva, Manoel Alves da Silva e Eudoxia Marques Accioli da Costa.—Informe a 1.ª Secção.

J. A. Couto Vianna. — Informe a 3.ª Secção.

V. Neesem, o mesmo. — Requeira ao Thesouro por intermedio d'esta Repartição.

José Gonçalves da Fonseca, Izaac de Freitas e José Joaquim Dias do Rego. — A 1.ª Secção.

Souza Lima & C.ª — A mercadoria de que se trata, está sujeita ao imposto de 8 % nos termos do art. 3º § 5º da lei do orçamento vigente.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 28 do passado

No dia 23 a canhoneira americana «Wilmington» chegou a esta bahia, onde depois de arvorada a bandeira brasileira no mastro, foi ella saudada com 21 tiros.

As 9 horas da manhã a mesma canhoneira recebeu a visita do chefe da flotilha deste Estado, representado pelo seu secretario o 1º tenente Lecocq que foi apresentar aos recem-vindos os cumprimentos da praxe, mandando tambem (S. Exc. o Sr. Governador o seu ajudante de ordens cumprimentar o commandante Todd.

A canhoneira segue para Iquitos depois de receber o necessario carvão.

O dia exacto da partida ainda não está marcado.

De regresso irá ao rio Madeira até Santo Antonio, tendo um dos seus officiaes incumbencia do governo americano para fazer acquisição de animaes raros dessa região.

A "Wilmington" fez, funccionar o seu poderoso holophote illuminando diversos pontos da cidade.

— Lê-se no "Amazonas", com referencia a fóz do Jutahy.

E' uma das muitas povoações do Estado do Amazonas, de grande futuro, tanto pela sua posição geographica, como pela sua esplendida uberdade do solo, que abunda immensamente em gomma elastica.

Pertence esta povoação ao municipio de Fonte-Bôa, que por sua vez é termo judiciario da comarca de Teffé.

O rio Jutahy é um dos affluentes do grande rio Solimões.

Immensos seringaes margeiam este rio. De todos elles descem pelo inverno levas de seringueiros, os quaes vão caminho de suas casas descançarem do trabalho extractivo.

Chamam-lhes seringueiros porque empregam-se na extracção da gomma elastica, industria que é a principal fonte de renda do Estado e base unica da riqueza do povo amazonense.

Pittoresca, muito pittoresca, a Fóz do Jutahy, a qual já mereceu do Governo do Estado e de seu Congresso que se lhe dê, o que todos seus habitantes desejam—sua autonomia.

E' enormemente justo isso ; pois grande já é o seu commercio, sendo que algumas casas commerciaes tem uma importancia capital.

Algumas dellas tem em giro 1.000 a 2.000 contos na nossa moeda, o que dá a medida de seu valor e importancia como um dos pontos de mais movimento de commercio e industria do Estado.

A mor parte da renda do municipio de Fonte-Bôa é favorecida pela Foz do Jutahy e, triste é dizel-o, nem um lampeão si quer a Intendencia daquella villa presenteia a esta povoação !

Conseguintemente é justo o clamor publico, que ora reina na Foz pela falta imperdoavel dos Srs. Intendentes de Fonte-Bôa, de, ao menos, não concederem alguns melhoramentos a esta futurosa localidade.

Em todos os ramos da vida commercial a povoação conta por fortes elementos para sua existencia autonomica ; hoteis, mercearias, funilarias, padarias, alfaiatarias, etc. tudo que pode dar movimentação e vida n'uma localidade—a Foz já tem ; sobra-lhe recursos até para pesar na balança de seu commercio em competencia com o da villa de Fonte-Bôa.

E' de esperar que com a proxima reunião do Congresso trate-se da elevação deste povoado a Villa.

Justa, justissima é esta sua pretenção, pois não lhe falta recursos proprios para firmar a sua autonomia municipal.

PARA'

Datas até 1 do corrente.

A' ultima data havia na capital numero legal para a installação do Congresso do Estado em sessão extraordinaria para verificação de poderes do vice-governador eleito.

Está combinado entre os presidentes do Senado e da Camara dos Deputados que a fusão d'essas duas casas do Congresso se realise no dia 3 ás 9 horas da manhã ; e dizem ser pensamento da mesa do Congresso Legislativo dar a maior solemnidade possivel ao acto da posse do Sr. desembargador Gentil Bittencourt, no cargo de vice-governador.

— Falla-se que o governador tem em mãos as reformas do serviço sem sanitario e da Recebedoria do Estado.

— Ao que parece, serão assignados, na Intendencia Municipal a cada momento, contractos com os Srs. engenheiros Bente Miranda e Raymundo Vianna, para a construcção e exploração de um grande mercado no Reducto e outro menor no boulevard da Republica, frente á doca do Ver-o-peso, e com o Sr. Gracie Filho, negociante no Estado de São Paulo, para o abastecimento provisorio de carne de gado vaccum e lanigero ao mercado de Belem, até que entre definitivamente em execução o contracto para o qual acha-se aberta concurrencia publica.

Segundo essa proposta, a carne de gado vaccum será retalhada ao preço de 400 reis, ouro.

O referido proponente obriga-se a tomar a seu cargo, com todos os onus e vantagens, o fretamento do vapor *Louisiania*, feito pelo illustre governador do Estado para o transporte provisorio de gado do Rio da Prata.

O Sr. intendente submetteu a proposta á apreciação do Dr. Paes de Carvalho, afim de ser resolvido o assumpto de accordo com os interesses publicos, conciliados os do Estado com os do municipio.

Não haverá subvenção alguma para o contracto com o Sr. Gracie.

— Passe como certo, que, em virtude da estação chuvosa, o governo do Estado deliberou mandar suspender os trabalhos commettidos ás commissões de discriminação na estrada do Castanhal ao Curuçá, Maracanim, colonia do Abbade, Acará, Camutá, Alemquer e Obidos, sendo dispensado todo o pessoal empregado nos mesmos trabalhos.

Ao que consta, é pensamento do governo que as referidas commissões prestem minuciosas contas dos serviços executados, constando que as commissões encarregadas de discriminações nas estradas do Castanhal a Curuçá e Maracanim e na colonia da Abbade já têm concluidos os seus trabalhos.

— E' esperada brevemente a publicação da reforma do Instituto Lauro Sodré.

— Vão ser construidas as Avenidas «Quinze de Agosto» e «Ferreira Penna».

— Na «Folha do Norte» com relação aos limites do Brazil com a Guyana Ingleza, se lê :

« Vimos os originaes de uma obra a publicar-se, importante pela opportunidade, pelo assumpto e sobre tudo como vehemente protestação contra a invasão ingleza no territorio brasileiro no Rio Branco.

E' seu autor o distincto agrimensor Casiano Secundo, que a maldita politicagem e a perfidia atiraram ao fundo do carcere e de onde ha longos 8 mezes aguarda julgamento.

Quando ainda fruia liberdade elle proprio percorreu as regiões do Rio Branco, o «El Dorado» amazonico, afim de concorrer com seu contingente em prol dos nossos irmãos caboclos que melhor sorte merecem que a de vagarem sem destino e protecção por essas vastas campinas», conforme nol-o confessa no «prescriptum da Colonisação indigena no Rio Branco.

E das notas, observações e estudos ali colhidas, compendiou um tratado, concluido na cadeia de Alemquer aos 5 de Setembro de 1898.

Bem hajam os patriotas que mesmo sob o grande ferreo da perseguição politica, não se esquecem da integridade de sua patria.»

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 5 do corrente.

Foram nomeados ajudantes do procurador da Republica na circumscripção de Santos, o bacharel Paulo Americo Passalacqua ; e na secção do Rio Grande do Norte o bacharel Augusto Leopoldo Raposo da Camara.

— Regressou de Pernambuco o Sr. Ministro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. André Cavalcanti.

— Os guardas-marinha do ex-corpo de engenheiros navaes Alvaro Nunes de Carvalho, Hermann Carlos Palmeira, Damaso P. de Novaes, Ernesto F. da Cunha Sobrinho, Luiz Dias de Carvalho, Manoel C. Gouvêa Coutinho, João Augusto Garcez Palha e Trajano Augusto de Carvalho foram hontem promovidos a segundos tenentes.

— Falla-se em que os capitães de mar e guerra Alvaro Nunes Ribeiro Belfort e Antonio Francisco Mello serão os commandantes dos couraçados "Riachuelo" e "Aquidaban."

— Está nomeado ajudante de ordens do commandante da fronteira e guarnição de Bagé o 1º tenente Theodoro Corrêa.

— Foram promovidos : na arma de infanteria, a capitães os tenentes Horacio de Vasconcellos e Francisco Marques da Silva, ambos por antiguidade, e a tenente, na arma de cavallaria, por antiguidade o alferes Gaudencio Pereira, a tenentes, na arma de infanteria, os alferes Joaquim Pereira Piracuruca e Francisco Antonio de Siqueira e Mello Filho, ambos por antiguidade, e por estudos, o alferes Pedro Ildefonso Freire Gameiro.

— Foram transferidos os capitães Eduardo José Barbosa Junior do 1º esquadrão do 10º regimento de cavallaria para o 1 do 2º regimento da mesma arma, e Eduardo de Oliveira Pinna do 1º esquadrão deste para o 1º daquelle.

— Foi mandado contar de 3 de Novembro de 1898 a antiguidade do posto do 1º tenente de artilheria José Victorino Aranha da Silva.

— Foram reformados : o major do estado-maior do exercito Lindolpho Alipio Rodrigues da Silva e o capitão do 15º batalhão de infanteria Antonio Paes de Barros.

— Sob titulo de Ordem franciscana fluminense, diz o "Paiz" :

" Não foi agradavel a grande numero de amigos da antiga Ordem Franciscana a resolução da Santa Sé, relativa aos seus conventos, situados na capital do Espirito Santo.

Da alguns, desfavoravelmente impressionados com a leitura da nossa local, ouvimos hontem que aquella resolução importa um verdadeiro esbulho, visto que não podem aquellas propriedades ser consideradas bens sem dono, na constancia da Ordem que ainda vive e serve á igreja.

Têm elles por indefectivel a justiça do Santo Padre ; mas, certos de que só informações falsas ou incompletas poderiam ter provocado o acto, que a internunciatura apostolica foi encarregada de fazer executar, promovem a interposição de acção legal, por pessoa competente, afim de que tornem á Ordem as suas propriedades.

Consta-nos que foram já ouvidos a respeito os distinctos advogados Drs. Ferreira Vianna e Andrade Figueira."

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado.

N. 3577

Aggravante—José Paulo Botelho.
Aggravada—A Fazenda do Estado.

Accordão

Accordam em Tribunal que, feito o sorteio dos juizes adjuntos, relatados e discutidos estes autos de aggravo, vindos do juiz dos Feitos da Fazenda do Estado, aggravante José Paulo Botelho, aggravada a mesma Fazenda, negam provimento ao aggravo e confirmam o despacho aggravado de fls 81, proferido em observancia ao accordam de fl. 73 v. que mandando subsistir a arrematação de fl. 24 do predio n. 32 á estrada para o engenho Dous Irmãos da freguezia do Poço da Panella, executado para pagamento de impostos, considerou finda essa arrematação, devendo produzir todos os effeitos legaes.

Portanto não podia o juiz *á quo* preferir o aggravante com preterição dos direitos de Antonio Paulo Botelho que arrematou o mencionado predio, tendo sido esses direitos reconhecidos pelo citado accordão.

Pague o aggravante as custas.

Recife, 4 de Abril de 1899.

Galvão—Presidente.
Góes Cavalcanti.
Carlos Vaz.
Tavares da Silva.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 19.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Caldas Barrêto, Rodrigues Porto, Salazar Moscoso, Bezerra de Carvalho e Coêlho de Moraes.

Foi lida sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Um officio do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, submettendo á consideração do Congresso o acto de 3 do corrente, relativo ao accordo feito pelo seu antecessor com a Brasiliam Street Railway Company Limited.—A' 4.ª Commissão.

Uma petição de Francisco Geraldo da Silva Barroso 1.º official da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, solicitando que o Congresso do Estado conte como tempo de effectivo exercicio uma licença de 6 mezes, gozada pelo supplicante.— A 3.ª Commissão.

Não houve expediente do Sr. 2.º Secretario.

O Sr. Barão de Nazareth, obtendo a palavra, communicou haver faltado ás ultimas sessões por incommodo de saude e agradeceu ao Sr. Presidente a nomeação para membro da 3.ª Commissão.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora, da sessão, passou-se á ordem dia.

Submetteu-se á 2.ª discussão o projecto da Camara n. 26 de 1898 (mandando pertencer ao municipio de Ipojuca o engenho Olinda do Cabo) com a emenda da 2.ª Commissão constante do Parecer n. 159 do referido anno.

O Sr. Barão de Nazareth requereu, não sendo concedido, novo adiamento da discussão até virem as informações, que foram solicitadas.

Veio á mesa, sendo apoiada e posta em discussão a seguinte emenda :

« N. 1 —Accrescente-se no art. 1.º depois da palavra «Cabo» e ao desto o engenho «Pirajá» daquelle,—Sala das sessões do Senado 10 de Abril de 1899.—*Caldas Barretto.*»

Encerrou-se a discussão e procedendo-se a votação foram approvados o projecto com as duas emendas.

Esgotou-se á ordem do dia.

A de hoje : 2.ª discussão dos projectos da Camara ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 9 e 1.ª do do Senado n. 4, todos deste anno.

Camara dos Deputados—Effectuou se hontem á hora legal, a 22.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo tendo comparecido os Srs. : Ernesto Garcez, Manoel Jardim Pinheiro Ramos, Gonçalves da Rocha, Bianor de Medeiros, Honorato Marinho, Pereira Tejo, Santos Selva Fragoso, Francisco Synesio, Boulitreau Tito Galvão, Elpidio Figueredo e Celso de Souza.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para proceder-se a votação.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Concelho Municipal de Bezerros prestando informações a quem requisitou.

Petição de moradores od povoado *Cruangy* do municipio de Timbaúba, solicitando a creação de uma cadeira do sexo masculino, naquelle lugar.—A commissão de Instrucção e saude Publica, outra de José Francisco Paes Barreto solicitando melhora de aposentadoria. —A Commissão de Petição e Poderes.

Não havendo quem quisesse utilisar-se da palavra na hora de expediente e verificando-se, pela chamada feita não haver numero legal, passou-se á ordem do dia.

Submetendo se a 3.ª discussão o projecto n. 14, deste anno, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia ! Votação do projecto n. 14 cuja discussão ficou encerrada e trabalhos de commissões.

Licença—O Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado por portaria de 8 do corrente concedeu ao Bacharel Sergio Nunes de Magalhães Juiz de Direito do Municipio de Tacaratú um mez de licença com ordenado na forma da lei sendo-lhe marcado o preso de 20 dias para entrar no goso da referida licença.

Conselheiro Corrêa de Araujo — Significativa, sob todos os pontos, foi a festa ante-hontem realisada por iniciativa do Partido Republicano de Pernambuco, em homenagem ao Exm. Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, pelos altos serviços por este prestados á sua causa, durante tres annos de sua administração.

O palacio do governo em que se realisou a festa, apresentava sumptuoso aspecto já pela illuminação externa já pela artistica decoração interna.

Cerca de 5 1/2 horas da tarde, presentes em palacio a commissão executiva das festas e grande numero de cavalheiros distinctos de nossa sociedade, foi feita ao Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, entrega de um artistico e rico retrato a oleo, orando nessa occasião officialmente o Desembargador Caldas Barretto.

O Exm. Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo com palavras cheias de commoção e de eloquencia, agradeceu aquella significativa prova de gratidão e estima da parte dos seus amigos.

Em seguida, n'um dos salões de palacio foi servido um lauto banquete para 100 talheres, em que tomaram parte os mais proeminentes membros do Partido Republicano de Pernambuco.

Au dessert, foram trocados os seguintes brindes enthusiasticamente correspondidos :

Do Conselheiro Rosa e Silva ao Conselheiro Corrêa de Araujo ;

Do Conselheiro Corrêa de Araujo ao Partido Republicano representado pelo Conselheiro Rosa e Silva ;

Do Conselheiro Gonçalves Ferreira ao Desembargador Sigismundo.

O brinde de honra foi feito pelo Desembargador Sigismundo ao Dr. Campos Salles.

Findo o banquete, teve lugar então uma *soirée* dançante em que tomaram parte muitas e distinctas senhoras de nossa sociedade, reinando sempre até a alta madrugada, quando terminou a *soirée*, a maxima cordealidade.

Altamente significativa foi realmente essa festa com que o Partido Republicano synthetisou a sua gratidão pelos serviços prestados pelo Conselheiro Corrêa de Araujo, a patriotica causa do nosso Estado por que S. Exc. tanto se tem devotado.

De todo o coração, nos associamos ao alto pensamento que presidio áquella patriotica festa pela qual felicitamos ao illustre pernambucano, o Sr. Dr. Corrêa de Araujo de cujo talento e patriotismo ainda muito esperamos.

Theatro Santa Isabel—Consta-nos que, devido a bôa vontade dos poderes publicos do nosso Estado e aos esforços do digno administrador deste theatro, brevemente as companhias que nos procurarem, gosarão de favores, taes como isenção de contribuição e imposto por espectaculo, além da diminuição das gratificações pagas pelas emprezas aos empregados do Santa Isabel, visto estes passarem a perceber ordenados dos cofres estadoaes, o que aliás é justissimo.

Consequentemente as despezas das companhias no nosso theatro soffreram sensivel reducção, e não se poderá attribuir á exigencias regulamentares aquillo que está dependente de interesses ou caprichos de emprezas.

Effectivando-se estas medidas que no entanto, parece-nos, influiram muito para o funccionamento regular do Santa Izabel, serão ellas mais um attestado valioso da benefica e criteriosa administração do nosso illustre coestadano, o maestro Euclides Fonseca.

Gremio Casimiro de Abreu—Ante-hontem reunio-se o Gremio Litterario Casimiro de Abreu que se achava suspenso por cinco mezes; e sendo terminado o prazo administrativo da mesa directora procedeu-se a eleição que deu o seguinte resultado :

Presidente—Sebastião do R. B. Junior.
Vice dito—José de Freitas Machado.
1º secretario—Luis G. Leite Maira.
2º secretario—Carlos X. Paes Barretto.
Orador—Carlos Pimentel.
Vice dito—Alberto Hartery (reeleito).
Thesoureiro—Antonio Odin P. Barretto.

Foi designado o dia 16 do corrente mez para sessão de posse.

D. Manoel—Conforme noticiou um dos collegas matutinos, deverá embarcar para Roma, no dia 16 do corrente, o Exm. Sr. D. Manoel, estimado bispo desta diocese, que vai acompanhado do Sr. conego Marinho do Amaral.

Passamento—A's 8 horas da noite de sabbado, falleceu, na Cruz das Almas, onde ha muitos annos residio, o ex-negociante Mathias Gomes Fernandes.

Succumbio victima de dous kystos na nuca, que durante quatro mezes annullaram os recursos da sciencia e os desvelos de seus estremecidos filhos.

O velho Mathias contava 78 annos de idade, a maior parte dos quaes viveu nesta cidade.

Damos pesames aos seus filhos, especialmente a seu filho Vicente Gomes Fernandes, negociante de nossa praça.

— Nos Afflictos, falleceu o Sr. Julio Cesar Paes Barreto, chefe da firma commercial de Julio & C.

O finado era casado e deixa do seu consorcio muitos filhos.

— Falleceu no sabbado e foi inhumado no domingo á tarde, o pharmaceutico francez Eugène Besse.

Festa do Barro—Esteve concorridissima a festa de S. Sebastião, realisada nesse pittoresco arrabalde.

Foi grande o numero de pessoas que a assistio, sendo de esplendido effeito a illuminação "a giorno" que dava grande encanto e animação ao local.

A procissão, que não pôde ter lugar, effectuar-se-ha no proximo domingo.

União Economica e Beneficente de Afogados—Pelas 6 horas da tarde de hoje, a directoria dessa sociedade reune-se em sessão ordinaria, em sua séde á rua de S. Miguel n. 39.

Fallecimento—No municipio de Jaboatão, onde ha longos annos residia, falleceu hontem o Dr. Manoel Barata Góes, muito conhecido, quer naquelle municipio quer nesta cidade, onde dispunha de largas relações de amisade.

A' sua Exma. familia apresentamos os nossos pesames.

O rei de Klondyke—O rei de Klondyke, das famosas minas de Klondyke, das quaes se falla ha mais de um anno, casou-se ultimamente em Londres.

O Sr. Alexandre Macdonald é de pais escossezes, nasceu no Canadá e tem 39 annos. Depois de ter tentado, sem grandes exito, explorar minas de prata no Mexico, partio em 1895 para estabelecer a sua barraca nos terrenos auriferos de Alaska. Dawson Cit compunha-se então de algumas cabanas.

Esse pioneiro é hoje possuidor de 78 minas, rendendo mais de um milhão de libras sterlinas por anno e avaliadas pelo governo em 27 milhões de libras sterlinas.

O rei de Klondyke, de passagem em Londres, fez conhecimento com Miss Margaret Chisholm, uma donzella sem fortuna, da qual se enamorou, dando-lhe ha dias a mão de esposo.

A casa natal de Loubet—A casa natal do presidente Loubet, onde móra sua mãe, fica a tres kilometros de Marsanne, perto da estrada do Cleon d'Audran, á margem do Lancelle, um ribeiro de aguas claras.

A Terrasse— é assim que ella é conhecida no sitio—é uma grande construcção, de um só andar, contigua a uma quinta.

No interior, um mobiliario modesto de boa casa burgueza. Madame Loubet recebe os seus amigos, que vão levar-lhe os parabens, n'uma saleta do primeiro andar.

Foi ahi que ella recebeu o telegramma de seu neto, annunciando-lhe a eleição, noticia que o prefeito da Drôme e o sub-prefeito de Monte-limar confirmaram na noute da eleição.

A mãe do presidente usa habitualmente uma touca muito encannudada, cujas fitas atam por debaixo do seu rosto redondo e rosado, illuminado por dous lindos olhos, cujo brilho a idade não conseguio apagar; á cintura, um avental de cretonne azul.

O acontecimento de sabbado não a envaideceu ; lamenta seu filho, que vae aborrecer-se de morte e irá menos vezes a Marsanne.

Na aldeia, a noticia da eleição produzio uma grande emoção ; todas as casas estão ornamentadas com colchas e flores.

Records parlamentares— A imprensa ingleza aproveitou a abertura do palacio de Westminster para discutir certos records parlamentares.

Qual é o membro mais baixo do parlamento do Reino Unido ?

Os irlandezes, que têm ganho já os records dos centenarios e dos gigantes, podem tambem reivindicar este record na camara dos communs e talvez em todos os parlamentos da Europa.

Com effeito, o Sr. Patrick d'O Brien, o membro parnellista na circumscripção de Kilnenky, mede quatro pés e 3 pollegadas, quer dizer 1 metro e 24 centimetros.

Invejoso da gloria de Paddy, o parlamento de Queensland, diz : alto ! duas pollegadas em menos.

Somos nós que ganhamos o record.

O Sr. Isidoro Lissner, deputado de Cairons e ex-ministro das minas, mede dos pés á cabeça 4 pés e uma pollegada.

Intimação—Pela Prefeitura estão intimados os proprietarios das casas n. 95 da rua dos Guararapes, 18 da rua dos Torres, e 12 da rua dos Caldeireiros, a demolil-as até o dia 30 do corrente mez, visto o estado de ruinas em que se acham.

Caso não o façam nesse praso a demolição terá lugar por pessoal da Prefeitura a custa dos respectivos proprietarios.

Partida dos correios terrestres—Hoje : Boa-Vista, Petrolina, (Via-Bahia) Checheo, Agua-Preta, Campos-Frios, Sertãozinho, Belém de Maria, Lagôa dos Gatos, Panellas, Jurema, Villa-Bella, S. Francisco Salgueiro, Leopoldina, Ouricury.

Ferro Carril—A receita bruta d'esta Companhia, no exercicio ultimo, elevou-se a 798:873$356 sendo a despesa de..... 703:539$500.

O lucro verificado atingiu a 95:233$856.

O seu material rodante compõe-se de 49 carros abertos, 3 fechados, 4 de bagagens e 3 *trolys*.

O total das linhas assentadas é de 24 kilometros.

Propostas—E' no dia 18 do corrente que a Secretaria de Industria recebe propostas para a construcção de uma linha de tramways electricos, que liga pelo Isthmo, esta cidade a de Olinda.

Concurso—Acham-se em concurso as 9 cadeiras do sexo masculino de 1ª entrancia

DATA INCORRETA

de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar deverão requerer a sua inscripção perante a Secretaria da Instrucção Publica.

Companhia Tomba—Apezar do auxilio que o Sr. Administrador do nosso theatro, por parte do Governo, e particulares, por parte do publico, prestariam no sentido de aplainar todas difficuldades para que a Companhia Tomba viesse ao nosso Estado, um dos representantes da empreza que contractou a mesma Companhia para fazer uma excursão pelo norte do Brasil, sendo instado seriamente a dar a decisão formal a respeito de suas promessas, dirigio ao Maestro Euclides Fonseca o seguinte telegramma:

« Euclides—Theatro—Recife.

Mosquita muito doente. Seguio hoje para o Rio "Companhia Tomba não póde ir. Disponha do theatro.—*Millone*"

Comparado este telegramma com os anteriores, dos quaes um publicamos ultimamente, parece-nos que o Sr. Administrador do nosso theatro não instasse por uma decisão immediata, ainda estariamos a espera de promessas, que só se cumpririam, se o emprezario não obtivesse qualquer subvenção em outro Estado.

Para levantar um paradeiro á exploração de emprezarios pouco escrupulosos em compromissos que tomarem, lembramos a conveniencia de só considerar-se cedido o nosso theatro a quem o requerer, depositando fiança em dinheiro, deposito a que perderá todo o direito, caso não se apresente a companhia na épocha determinada.

Pelo menos, tomadas taes medidas, poucos se animarão a enganar ao Governo e ao Publico.

Conego Alleluia—Ante-hontem á tarde, realisou-se, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, o enterramento dos restos mortaes do Sr. Conego Valeriano de Alleluia Correia, cujo fallecimento noticiamos ligeiramente em nossa ultima edição.

O referido acto pela grande e selecta concurrencia que teve foi uma prova de quanto era estimado o digno sacerdote que pelos seus requisitos moraes era tambem ornamento de sua classe.

Damos d'aqui os nossos sinceros pesames aos parentes do Sr. Conego Alleluia.

Canhotinho — Escrevem-nos em data de 6:

Correu placidamente a eleição municipal que teve lugar hoje nesta villa.

Triumphou a chapa do partido republicano, comparecendo grande numero de eleitores nas tres secções da villa.

A opposição deixou de apresentar-se, reconhecendo deste modo a sua fraqueza na maioria do partido republicano deste municipio chefiado pelo coronel Francisco Ignacio de Paiva.

Nos Estados-Unidos — Com este titulo o Dr. Oliveira Lima, digno secretario da legação brazileira em Washington e um dos nossos mais estimados escriptores, tem no prelo um livro de impressões, cujo apparecimento é aguardado com subido interesse por todos os amadores das bôas lettras.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Abril de 1899

Dia 6:	
Numero de carroças	98
Peso liquido em kilogrammas	21.430
Dia 7:	
Numero de carroças	32
Peso liquido em kilogrammas	8.670
Numero de carroças	93
Peso liquido em kilogrammas	27.330

Serviço militar—Para hoje:

Superior de dia o cidadão capitão do 14 José Theodoro Pereira de Mello.

O 14º batalhão da a guarnição da cidade e o 40º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Alberto Victor Bion.

Uniforme n. 4.

— Embarcaram a 8 do corrente com destino ao sul as seguintes praças: para a Capital Federal soldado do 2º regimento de artilheria de campanha Marcos Evangelista da Costa, sua mulher, sogra e 6 cunhados; do 10º de infanteria soldados Antonio de Paula Moira Lima e Cesar Romulo da Silveira.

Para a Bahia alferes Antonio Zeferino de Souza Neves, sua mulher e 6 filhos; cabos Antonio Coimbra de Andrade, soldados André de Moura e Manoel Ignacio, todos do 40, que foram escoltando o desertor do 5º de artilheria de posição Laurentino Nunes da Silva.

— Foi entregue ao 40º de infanteria o requerimento de Maria Rosa das Flores, mãe do soldado musico Alvim Gomes Ferreira, para o mesmo batalhão informar com relação a pretenção da supplicante.

— Foi determinado ao 14 de infanteria que informasse ao Quartel General se pertence ou pertenceu ao seu estado effectivo o individuo de nome João Pedro de Lima ou Sebastião José de Lima, que foi capturado a 3 do corrente no municipio de Caruarú.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 9 para 10 de Abril de 1899.

CORPOS	Entraram: Existiam	Entraram	Total	Sahiram: Curados	Transferidos	Mortos	Total	Existem
14º Batalhão de infanteria	19	2	21	..	..	..	..	21
40º Batalhão de infanteria	22	..	22	..	..	..	..	22
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
2.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	42	2	44	..	..	..	..	41

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 9 de Abril de 1899.

Existiam	593
Entraram	4
Sahiram	3
Existem	594
A saber:	
Nacionaes	563
Mulheres	20
Extrangeiros	11
Total	594
Arraçoados	558
Bons	518
Doentes	31
Loucos	4
Loucas	5
Total	558

Movimento da Enfermaria

Baixa

Antonio Pedro Celestino.

Alta

Antonio Luis Ferreira, Francisco Henrique dos Santos e Lourenço da Silva Bezerra.

Foram vizitados os presos por 149 pessoas, sendo: 60 homens e 89 mulheres.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 5 d'este mez os seguintes cadaveres:

Marianna Alves Pereira, Pernambuco, 22 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. B. Carneiro.

Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.

Damiana Leite de Britto, Pernambuco, 28 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. Mello Gomes.

Armando Francisco de Mello, Pernambuco, 2 annos e 9 mezes, Afogados, attestado do Dr. Mello Gomes.

Amaro, Pernambuco, 1½ anno, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria da Silva Cavalcante, Pernambuco, momentos, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

João, Pernambuco, 9 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. João M. Seve.

Maria José, Pernambuco, 5 dias, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Ignacia de tal, Pernambuco, 52 annos, solteira, Necroterio, attestado do Dr. J. Seve.

Joaquim Gonçalves de Araujo, Pernambuco, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Manoel Francisco Franklin, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Maria Pereira dos Santos, Pernambuco, 38 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. G. de Freitas.

Antonio Bento de Araujo, Pernambuco, 40 annos solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. da Cunha.

Manoel Felismino Rodrigues, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II attestado do Dr. J. Marques.

Pedro José Pereira, Parahyba, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. da Cunha.

Nicesara Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 71 annos, viuva, Mendicidade, attestado do Dr. Cerio.

João, Pernambuco, 6 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

— Dia 6 —

Adelaide Nery Coimbra, Pernambuco, 29 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. S. Barbosa.

Antonio Gomes de Figueiredo, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Recife, attestado do Dr. J. B. C. da Cunha.

Anna Teixeira Coimbra, Pernambuco, 81 annos, casada, Limoeiro, attestado do Dr. B. Fragoso.

Maria Amelia da Souza Silva, Pernambuco, 37 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Gaspar.

Amelia da Cunha Castello Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado do Dr. S. Ferreira.

Edith Nogueira Ferreira Pinto, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. R. de Britto.

Rufina Maria dos Prazeres, Pernambuco, 35 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Costa.

Ludovina Gomes da Silva, Pernambuco, 33 annos, casada, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Olympio Salles da Silva, Pernambuco, 31 annos, casado, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Nestor, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. A. Costa.

Manoel Fortunato de Albuquerque, Pernambuco, 6 mezes, Recife, attestado do Dr. M. Gomes.

Julia, Pernambuco, 33 annos, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Manoel, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Luiz Bibiano de Lima, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Amaro Netto, Pernambuco, 1 mez, Graça, 2 testemunhas.

Maria da Penha de Oliveira, Pernambuco, 4 dias, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Antonio Francisco dos Santos, Pernambuco, 29 annos, casado, Hospital Pedro 2, attestado do Dr. A. Costa.

Tobias Francisco do Nascimento, Rio Grande do Norte, 19 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Antonio de Freitas Fragoso, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Caetano de Mello, Pernambuco, 50 annos, Hospital de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Maria, Pernambuco, 24 horas, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Maria, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Alexandrina, Pernambuco, 3 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Francisco de Paula, Pernambuco 4 dias, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Pina.

Valentina da Silva, Pernambuco, 53 dias, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Pina.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica na clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8.000:000$000
Idem realizado....	»	1.600:000$000
Fundo de reserva	»	2.000:000$000

BALANÇO
EM 29 DE MARÇO DE 1899

ACTIVO

Accionistas	6.400:000$000
Letras descontadas......	547:194$810
Contas correntes caucionadas, etc.......	5.776:835$230
Caução da directoria......	20:000$000
Diversas agencias........	13.742:004$130
Valores depositados......	5.753:823$160
Diversas contas..........	1.055:971$240
Letras a receber	6.179:099$[illegible]90
Consolidados inglezes £ 10.000 @ 12 depositadas em Londres........	200:000$000
Caixa: Em moeda corrente......	2.531:054$670
Rs..........	42.645:982$530

PASSIVO

Capital......	8.000:000$000
Fundo de reserva.......	2.000:000$000
Lucros suspensos.........	285:265$320
Reserva especial.........	100:501$410
	2.434:766$730
Depositos:	
Contas correntes de movimento.....	4.791:089$120
Ditas correntes com aviso	930:499$890
Letras a premio........	7.580:445$090
	13.332:034$100
Diversas garantias e depositos voluntarios............	5.773:823$160
Diversas agencias..........	4.884:334$610
Diversas contas............	8.265:171$930
Dividendos ns. 13, 14, 15, 16, 17 e 18....	15:612$000
Rs.	42.645:982$530

S. E. & O.
Pernambuco, 10 de Abril de 1899.
(Assignados)
William M. Webster, Gerente.
Ed F. da Silva, Contador.

LONDON & RIVER PLATE BANK LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

Balancete da Caixa Filial nesta praça, em 29 de Março de 1899

CAPITAL	£ 1:500$000
IDEM REALIZADO	£ 900$000
FUNDO DE RESERVA	£ 1:000$000

ACTIVO

Letras a receber	1.647:707$580
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	639:701$270
Diversas contas	1.486:379$740
Caixa matriz, filiaes e agencias	5.288:716$270
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc.	587:383$260
Caixa em moeda corrente	2.087:873$250
Rs.	11.737:766$370

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500.000$000
Depositos á prazo fixo e com aviso	1.312:411$070
Contas correntes sem juros	1.861:253$270
Diversas contas	1.641:163$570
Titulos em caução	661:433$000
Caixa matriz, filiaes e agencias	5.761:495$460
Rs.	11.737:766$370

S. E. & O.
Pernambuco, 10 de Abril de 1899.
(Assignados)—*George D. Estill*, Gerente.
I. Meadour. Contador interino.

PUBLICACOES A PEDIDO

O ultimo descobrimento!

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal, descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthenias, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas e demais desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral: Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario. Companhia de Drogas e P. Chimicos

COMPANHIA DE SEGUROS
A Providente

Havendo a directoria desta Companhia resolvido fechar a Succursal deste Estado, avisa-se aos senhores interessados que d'ora em diante, devem se entender directamente com a directoria da referida Companhia, a qual tem séde ao largo do Carioca n. 20

Rio de Janeiro.

Companhia A Providente

Declaro que tendo deixado de ser agente solicitador de seguros da Companhia acima mencionada, aviso ás pessoas que tem seguros effectuados por meu intermedio, que d'ora em diante devem se dirigir á séde da directoria ao largo do Carioca n. 20. Rio de de Janeiro.

Manoel Dantas Bastos.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só aceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet.*

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de [illegible] horas.
Residencia [illegible]

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás [illegible] da tarde na rua do Queimado n. [illegible]—1º. andar.

Residencia—Afogados.

INFALLIVEL — [illegible]

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E' o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que a *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 rua Marquez de Olinda—24
Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

AS CREANÇAS QUE NA REPUBLICA ARGENTINA, FAZEM USO DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS, SE TORNAM FORTES E SADIAS.—OPINIAO MEDICA.

O abaixo-assignado certifica que fez uso do preparado denominado *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, obtendo sempre lisongeiro exito na sua clinica para combater as febres, vomitos e diarrhéas verdes, nas creanças que, com difficuldade, atravessam o periodo critico da sua dentição.

Buenos-Ayres, 28 de Outubro de 1898.— *Dr. Alphonso Martinez*.

Rua Callao, n. 1268.

Diplomado pela Faculdade de Medicina de Pariz e Buenos-Ayres.—Medico interno do Hospital Rawson.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Estado do Maranhão
CAXIAS, 21 DE MARÇO DE 1897

Illm. Sr. Honorio do Prado—Ha cinco annos que soffria, uma ou duas vezes por mez, asthma que prostava-me horrivelmente. Deparando com um annuncio no jornal *O Paiz*, que se publica nesta capital com referencia a seu prodigioso Alcatrão e Jatahy, com seis vidros deste milagroso remedio fiquei completamente livre daquelle horrivel soffrimento, portanto, venho do coração agradecer-lhe por tão grande descoberta que fez em beneficio da humanidade.

Sou com estima e consideração, de Vmcê. amigo obrigado e creado.

ARISTIDES VILLA NOVA SOARES.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido a sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. [illegible], onde á qualquer hora do dia ou noite attenderá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

Festa de Nossa Senhora dos Prazeres em Guararapes

Achando-se a Egreja de Nossa Senhora dos Prazeres em Guararapes em concerto, e tendo sido transportada a Imagem para um pequeno oratorio feito provisoriamente junto da Egreja, resolvemos fazer alli a Festa daquella padroeira de accordo com o nosso compromisso.

No dia 10 (segunda-feira) pelas sete horas da manhã entrará a missa solemne com acompanhamento de seraphina, resando-se apoz um Memento, pelos defunctos.

Para os devotos do Recife, haverá uma missa resada ás nove horas.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magda

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche*.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

MAROIM, Sergipe, 11 de Junho de 1895.—Srs. Scott & Bowne, New York: "E'-me summamente agradavel attestar que ha dez annos receito vossa preparação Emulsão de Scott para todos os casos em que ha depauperamento organico: nas convalescenças das molestias agudas, nas affecções chonicas e pulmonares, na asthma, no rachitismo, na escrofula, e com o mais lisongeiro resultado. Para as bronchites vossa preparação é de um effeito maravilhoso.

Sobre ser uma preparação de resultado seguro e de vasta applicação, acceres que pelo sabor agradavel até as creanças supportam-na bem. Apresento-vos minhas felicitações por haverdes inventado uma preparação que tantos beneficios ha prestado á humanidade soffredora, e com subida consideração me subscrevo de Vv. Ss. amigo e attento venerador.—Dr. Sebastião da Silveira Andrade". 39

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da spinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas [illegible]

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26—1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 4[illegible].

Chamados por escripto.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos por escripto ou á rua da Hortas n. 58.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario do Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelicsas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de [illegible] & Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO, (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 42.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem á Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarios de ambos os sexos.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, reside [illegible] n. 77 [illegible] Cáes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

DATA INCORRETA

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

DE FRANCISCO GURGEL & IRMAO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londre**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grende novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANCA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hra.
Telephone n. 200.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do imperador n. 30, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 26 —Telephone 446.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Uma verdade eterna

Não é o que se come que alimenta, é o que se digere, disse Boerhaave. Este axioma do illustre medico deveria estar gravado na memoria de toda a humanidade. Ora, nos casos de anemia, o appetite é a primeira cousa que desapparece. Para despertal-o e estimular as funcções digestivas é preciso ter o cuidado de não incar o estomago com xaropes e dar-lhe directamente um remedio activo e efficaz, como o VERDADEIRO FERRO BRAVAIS.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Attesto que minha irmã Anna de Mello, que soffria ha muito tempo de asthma que lhe roubara lentamente a vida, ficou completamente curada com dous frascos do milagroso xarope de Alcatrão e Jatahy.

Aprigio de Mello.

Cachoeira da Tijuca, 11 de Agosto de 1896.

EDITAES

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Juiz Municipal do quinto districto da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de Manoel de Couto Medeiros, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo Senhor Dorter Juiz Municipal do quinto districto. — Diz Manoel de Couto Medeiros, negociante estabelecido nesta cidade, que José Maria da Silva Lopes, morador no lugar Sertãozinho, Estrada do Arrayal, Freguezia da Graça, lhe está a dever a quantia de trezentos oitenta e oito mil e trezentos réis, (388$300) saldo da conta corrente junta, e como não lhe queira pagar, quer fazel-o citar para na primeira audiencia que se seguir á sua citação, fallar a competente acção summaria, na qual o supplicante se propõe a provar, com o depoimento do supplicado e de testemunhas, que realmente o saldo da conta que junta é verdadeiro, e que o mesmo supplicado não lh'o tem querido pagar, apezar das diligencias para esse fim empregadas.

Requer, pois, o supplicante a Vossa Senhoria que se digne mandar citar o supplicado, não só para ver jurar testemunhas; para depôr, sob pena de revelia e confesso e para apresentar sua defesa e provas

Pede deferimento. — E. R. Mercé. — Recife, 9 de Fevereiro de 1899.—O advogado Benjamin Bandeira.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, regularmente inutilisada.

E nada mais se continha na petição acima transcripta e na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Distribuida. — Autoada. Como requer. Recife, 11 de Fevereiro de 1899.—Alberto Coêlho.

E tendo o Official de Justiça encarregado de fazer a citação certificado não ter encontrado o supplicado e ser informado achar se elle ausente desta Cidade, em lugar incerto e não sabido, me foi ainda dirigida a petição do theor seguinte:

Petição — Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal do quinto districto.— Diz Manoel do Couto Medeiros, negociante estabelecido nesta Cidade, que tendo requerido a citação de seu devedor José Maria da Silva Lopes, para na primeira audiencia desse Juizo fallar aos termos de uma acção summaria em quem o supplicante lhe pede o pagamento da quantia de trezentos e oitenta e oito mil e trezentos réis, saldo de uma conta corrente, que juntou, o Official de Justiça encarregado da diligencia certificou que não o encontrára e que, segundo lhe havia declarado pessoa da familia do supplicado, achava-se elle ausente do Estado e em lugar incerto e não sabido, por isso vem o supplicante pedir a Vossa Senhoria que se digne designar dia e hora em que o supplicante justifique essa ausencia com testemunhas depois do que, e julgada por sentença sua justificção, se faça a sua citação por editos.

Pede deferimento.—E. R. Mercé.—Recife, 14 de Março de 1899. — O advogado Benjamim Bandeira.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, regularmente inuitilisada.

E mais se não codtinha na petição acima copiada e na qual proferi o meu despacho do theor seguinte:

Como requer, designando o Escrivão dia e hora para ter lugar a justificação.

Recife, 15 de Março de 1899. — Alberto Coelho.

E nada mais se continha no meu despacho acima copiado, em virtude do qual, tendo o Escrivão designado dia e hora, foram inqueridas as testemunhas da justificação e subindo os autos a minha conclusão devidamente sellados e preparados, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a justificação, afim de que produza seus effeitos legaes e passe-se os editaes requeridos.

Recife, 5 de Abril de 1899.—Alberto de Oliveira Coelho.

E nada mais se continha na dita sentença acima transcripta, em virtude da qual o Escrivão extrahio o presente Edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado o supplicado José Maria da Silva Lopes, para na primeira audiencia deste juizo, findoe os 30 dias da lei, depois da publicação do presente Edital, fallar aos termos da referida acção summaria e para depôr, sob pena de confesso e apresentar sua defesa e provas, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do supplicado José Maria da Silva Lopes, mandei passar o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 6 dias do mez de Abril de 1899.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, Escrivão o escrevi.

Alberto de Oliveira Coelho.

Secretaria da Industria
Primeira Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo fallecido o Sr. Manoel Pedro Soares, concessionario do lote n. 31 na primeira Secção da Colonia Suassuna, sem que tivesse indemnisado ao Estado da importancia pela qual lhe foi concedido o referido lote, convido, de ordem do Sr. Dr. Governador, aos herdeiros do mesmo concessionario para, até o dia 13 de Abril vindouro, fazerem perante esta repartição a prova de seus direitos, sob pena de, findo aquelle praso, reverter o lote para o Estado.

Recife, 13 de Março de 1899.

O Director
M. Brunet

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Abril de 1899

Cambio sobre Londres á 90 d/v 6 15/16 d, por 1$000 do Banco, sabbado.

Cambio sobre Londres a vista 6 15/16 e 6 29/32 d, por 1$000 do Banco, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 6 15/16 d, por 1$000 do Banco.

Lettras hypothecarias do Banco C. R. de Pernambuco valôr de 100$000 e juros de 6 % a 98$500 cada uma.

Na bolsa, Venderam-se:
100 Lettras hypothecarias do Banco C. R. de Pernambuco.
20 ditas de dita.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 15/16 sobre Londres a 90 d/v, retrahindo-se os compradores para 7, fechando o mercado para a encetada.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio, os bancos abriram a 7, baixando depois para 6 31/32 e 6 15/16.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	6 15/16	6 7/8
" Pariz	1$378	1$391
" Hamburgo	1$704	1$717
" Lisbôa e Porto	577	582
" Outras cidades de Portugal	583	588
" Italia	1$378	1$391
" New-York	.....	7$273

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	9$300 a 10$100
Crystalisados	8$800 a 9$600
Branco	7$400 a 8$500
Somenos, por 15 k.	5$500 a 5$600
Mascavado	4$500 a 1$600
Bruto secco	4$600 a 5$000
» mellado	4$100 a 4$400
Retames por 15 kilos	3$700 a 3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.
Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.
Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

O mercado em posição muito frouxa, cotando nominal a 16$400 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$700 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$320 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal	1$500
Refugos	1$000
Verdes nominal	$900

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 385$000 á	405$000

MEL

Cota-se venda a pipa	140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade 18$000	a 20$000
Borracha 15 kilos de	90$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal 15$000	a 27$000
Farinha de mandioca, sacco a	22$000

MILHO

Cotamos do Rio da Prata, o kilo	210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 7 DE ABRIL DE 1899

João Fonte.—5 volumes com cordoalha de palha.
Antonio R. de Souza.—1 caixa com obras de ferro.
Guimarães Filho & C.—2 caixas com meias de algodão.
Companhia Industrial Pernambucana.—6 volumes com tinta, parafina, sabão e papel para encadernação.
Guimarães Filho & C.—1 caixa com cadarço de algodão.
Pereira Carneiro & C.—6 fardos com tecidos de algodão.
Julia Doederlein.—2 volumes com rendas de algodão e obras de borracha.
João D. Moreira & C.—9 volumes com obras de louça.
Companhia Industrial Pernambucana.—81 volumes com estampas, productos chimicos, sabão medicinal e diversas ferragens.
Ignacio N. da Fonseca.—1 caixa com amostras.
Miranda Souza & C.—57 volumes com obras de ferro e de cobre.
Muller & C.—9 volumes com tecidos de algodão.
J. F. Carreiro.—1 caixa com casemiras.
Albino Silva & C.—103 volumes com obras de vidro e diversas ferragens.
Fonseca Irmãos & C.—584 caixas com kerosene.
Gomes de Mattos Irmãos & C.—29 volumes com papel pontado e diversos artigos de ferragens.
Nunes, Oliveira & C.—1 caixa com chapéos de palha de arroz.
Manoel & C.—9 caixas com velocipes.
Companhia de Melhoramentos.—2 caixas com gachetas e obras de ferro.
Rodrigues & Machado.—3 fardos com rolhas de cortiça.
Joaquim Beltrão.—2.100 barricas com farinha de trigo e de milho.
José Gonçalves da Costa.—25 caixas com cebollas.
Caldas & C.—6 volumes com peixes salgados.
G. F. Barbosa.—10 caixas com botões de madeira.
Rodrigo Carvalho & C.—1 caixa com tecidos algodão.
Leite Bastos & C.—6 caixas com tecidos de algodão.
F. G. Burgouy.—5 volumes com amostras.
Gonçalves Cunha & C.—5 caixas com tecidos de algodão.
Joaquim Luiz Teixeira.—15 caixas com folhas de Flandres.
Pereira de Azevedo & Irmãos.—2 caixas com perfumarias.
Francisco de Azevedo & C.—10 barris com vinho.
Meili Diethelm.—11 caixas com meias, cobertores e tecidos de algodão.
Rodrigues Lima & C.—12 caixas com tecidos de algodão.
Constantino Ribeiro & C.—1 caixa com cachimbos.

Exportação

DIA 8 DE ABRIL DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Danube, para Liverpool:
Serafim José dos Santos, 1 caixa com parasitas.
— No vapor allemão Louwemburg, para Bremen:
300 couros seccos salgados pesando 2100 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Grão Pará, para o Ceará:
M. Cruz & C., 60 barricas e 100½ ditas com 10800 kilos de assucar refinado, 15½ ditas com 1680 kilos de assucar branco e 60 saccos com 4500 kilos de assucar mascavado.
Para o Pará:
Eugenio Cardoso & C., 25½ e 25¼ de barricas com 3550 kilos de assucar branco.
M. S. M. & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.
Felix Cavalcante, 350½ e 100¼ de barricas e 50 saccos com 30850 kilos de assucar branco.
J. T. Carreiro, 6 pipas com 3318 litros de alcool.
Para o Ceará:
Pereira Carneiro & C., 10 saccos com 1500 kilos de assucar branco e 50 ditos 3750 kilos de assucar mascavado.
Companhia de Droves, 5 caixas com 150 kilos de oleo de ricine.
Pereira & Santos, 2 caixas com calçados.
Fonseca Irmãos & C., 1700 caixas com 20400 kilos de sabão.
Para o Pará:
J. T. Carreiro, 32 rolos de sola e 4 attados com 100 esteiras de peripery.
Companhia de Drogas, 7 volumes com medicamentos.
Antonio Xavier e Silva, 325½ e 200¼ de barricas com 39150 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Itamby, para o Rio de Janeiro:
João F. Manta, 450 saccos com 27000 kilos de assucar branco.
Para Pelotas:
M. S. Maia & C., 4 toneis com 2338 litros de alcool.
Para o Rio Grande do Sul:
Luiz Amorim Silva & C., 4 pipas com 2190 litros de alcool e 20 pipas com 9750 ditos de cachaça.
Para Porto Alegre:
Pereira Carneiro & C., 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Manáos, para Maranhão:
J. T. Carreiro & C., 20 barris com 1700 litros de aguardente.
Para a Bahia:
Eduardo M. de Barros & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar bruto.
Para o Maranhão:
J. T. Carreiro, 20½, 10¼ de barricas e 30 saccos com 4620 kilos de assucar branco.
Para o Rio de J[illegible]:
Pinto Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar [illegible].
Claudio José G[illegible], 12 pacotes com 96 kilos de doce em [illegible].
Manoel Caeta[illegible] saccos com 3000 cocos.
Para o Maran[illegible]:
Pereira Carnei[illegible] C., 60 barris com 5280 litros de aguard[illegible]
Para a Bahia:
Jose L. dos S[illegible], 2 barricas com 120 kilos de doce.
— No vapor [illegible]al Itamby, para o Rio de Janeiro:
Pereira Pinto [illegible], 30 pipas com 14100 litros de aguar[illegible].
Euclydes Si[illegible] saccos com palha de oricury.
— No vapor [illegible] Rio Formoso, para o Ceará:
Pereira Pin[illegible] 15 barris com 1230 litros de agua[illegible].
Para o Arac[illegible]
Pereira Pin[illegible] 8 pipas com 3800 litros de aguar[illegible]
Para Macáo:
Caldas & C., [illegible] com 120 kilos de assucar refinad[illegible] caixa com 50 kilos de doce em massa.
Para Maceió:
Joaquim F. de [illegible]lho & C., 20 saccos com 1200 kilos de [illegible].
— No vapor na[illegible] Una, para Macáo:
Banks & C., 19 v[illegible]es com fumo e charutos.
Para o Ceará:
Banks & C., 22 v[illegible]es com fumo.
— No vapor n[illegible] Sio Formoso, para Macáo:
Caldas & C., 4 [illegible] com 240 kilos de café, 11 caixas com [illegible]0 kilos de sabão e 5 saccos com 130 kilos de fio de algodão.
Silva Cordeiro & C., 2 caixas com 100 kilos de sabão.
— No vapor nacional Alice, para o Rio de Janeir:
M. S. Maia & C., 100 saccos com 2000 kilos de lã de barriguda.

Recebedoria do Estado

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 8	163:066$803
Idem do dia 10, sendo:	
Diversos impostos	5:052$196
Exportação	19:518$028
	182:637$032

Recife Drainage

Mez de Abril

Do dia 1 á 8	2:339$735
Idem do dia 10	3:840$136
	6:180$071

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 9 DE ABRIL DE 1899

Entraram:

40 ½ bois, pesando 4.873 kilos.	
75 kilos de peixe a 100 rs.	7$500
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
57 meias columnas a 600 rs.	34$200
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cargas com fructas a 600 réis	$
cargas com farinha, milho e feijão a $500	$
11 compartimentos com suinos a 1$200	13$200
86 lugares a $500	43$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
8 fressureiros a 1$200	9$600
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
45 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$000
72 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	72$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
51 talhos da frente a 3$000	153$000
ditos de retaguarda a 3$000 rs.	$
	567$900
Rendimento do dia 1 a 8	4:900$200
Somma	5:468$100

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$500 a 1$600.
Farinha de 1$900 a 2$200
Milho de 1$000 a 1$200.
Feijão de 2$500 a 2$800.

A farinha de 1$900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

La Plata e escala—9 dias, vapor inglez «Danube» de 3432 toneladas, capitão L. R. Dickinsen, equipagem 157, carga varios generos, á Amorim Irmãos & C.ª

New-York—28 dias, patacho inglez «Cyprian Prince» de 1192 toneladas, capitão Thomaz Ord.' equipagem 25, carga varios generos, á T. [illegible] Evans.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—vapor inglez «Danube», capitão L. R. Cickinsan, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional «Alice» capitão João P. Vieira, carga varios generos.

Entradas do dia 10

Cardiff e Talmputh—69 dias, lúgar inglez «Daisy» de 383 toneladas, capitão R. Brisco, equipagem 10, carga carvão, á Amorim Fernandes & C.

Hamburgo—44 dias, lúgar sueco «Belga» de 294 toneladas, capitão C. T. Jonassen, equipagem 9, carga varios generos, a Fonseca Irmãos & C.

Cardiff—47 dias, lúgar norueguense «Haave» de 417 toneladas, capitão J. Halvorsen, equipagem 10, carga carvão, á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor nacional «Maranhão» de 1399 toneladas, capitão G. de Castro, equipagem 64, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Sahidas do mesmo dia

Camocim e escala—vapor nacional «Rio Formoso», capitão A. Pinto, carga varios generos.

Barbados—Lúgar inglez «Conatess of Devon», capitão William Hove, em lastro.

Barbados—Patacho americano «John M. Dermott» capitão Charls Tsokey, em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Nile, da Europa, a 13.
Euclid, do sul, a 13.
Brazil, do norte, a 14.
Brézil, do sul, a 16.
Pampa, da Europa, a 17.
Olinda, do sul, a 18.
Desterro, da Europa, a 18.
Hevilius de New-York, a 20.
Scholar, de Liverpool, a 21.
Orcana, da Europa, a 22.
Clyde, da Europa, a 22.
Magdalena, do sul, a 23.
Colleridge, do sul, a 24.
Ebro, da Europa, a 25.
Orellana, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Manáos e esc. Maranhão, 11, as 4 horas.
Aracaty e esc. Una, a 11, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Nile, 13, as 12 horas.
Rio e esc. Brazil, 17, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Brézil, 16, as 12 horas.
Santos e esc. Pampa, a 17, as 4 horas.
Manáos e esc. Olinda, 18, as 4 horas.
Santos e esc. Desterro, a 19, as 4 horas.
Rio e esc. Hevilius, a 20, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Orcana, 22, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, 22, as 12 h.
Southampton e esc. Magdelena, 23, as 12 h.
New-York Coleridge, a 24, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 25, as 4 horas.
La Pallice e e esc. Orellana, 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Cardiff:
Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Columbá.
Barca norueguense Aeolna.
Barca norueguense Ararat.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Elsbeth.
Barca norueguense Fornjot.
Barca norueguense Haave.
Barca norueguense Syttende Mai.
De Hamburgo:
Lúgar allemão Admiraal Trom.
Lúgar allemão Beleze.
Lúgar allemão Hirondelle.
De New-York:
Barca norueguense Vinona.
De Lisbôa:
Barca portugueza Arselina.
De Bristol:
Barca norueguense Poseidon.
De Terra Nova:
Lugar inglez Sumbean.
Lúgar inglez Maggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Maranhão, varios generos.
Vapor nacional Gram-Pará, varios gene.
Vapor nacional Itamby, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor inglez Malvern, varios genesos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carmorant, var. gener.
Barca norueguense Rohea, carvão.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense Hama, carvão.
Barca norueguense James W, carvão.
Barca ingleza Steeng, varios generos.
Barca americana Fred P. Sitchfield v. gen.
Lúgar russo Gublic, carvão.
Lúgar inglez Angara varios generos.
Lúgar inglez F. W. Golden, bacalhão.
Lugar inglez Nelly, bacalhão.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho inglez Simlight, lastro.

DATA INCORRETA

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem rasuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthme, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido á concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Março de 1899.

O Director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Março de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias o lugar vago de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem da Presidencia do Superior Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado do Matto Grosso, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comproves os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 13 de Março de 1899.

O secretario
João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observencia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 17 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno findo, faço publico que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia do fallecimento do bacharel Temolião Peres de Albuquerque Maranhão que para o mesmo cargo foi removido do de Leopoldina por decreto de 14 de Fevereiro deste anno.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a nomeação de algum juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador da Recebedoria do Estado faço publico aos Srs. Contribuintes abaixo declarados, que lhes fica marcado o praso de 30 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem com a multa [...] fórma do Regulamento vigente o 1.º [...] semestres do imposto da classe n. 21 correspondente ao exercicio de 1896 a 1897.

2.ª Secção da Recebedoria, 15 de Março de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 11—Armazens [de] depositos de recolher.

Nomes	Quantias
José Antonio de Mattos, [...] do Commercio n. 17	1:361$250
José Maria, Companhia [Per]nambucana n. 2 A	1:540$000
Marcos & C. Vigario n. [...]	2:268$750
Santos Lima & C., Companhia Pernambucana n. 24	783$570
Viuva Marques, Companhia Pernambucana n. 26	783$750
Viuva Albuquerque & C. [...]lo n. 51	783$750
Companhia Pernambucana, Companhia Pernambucana 61 a 22	1:815$000

Secretaria da Industria, 1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinde, orçados em 1:113$132.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Abril de 1899.

O director,
M. Brunet.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, finda a audiencia deste juizo, do dia 18 do corrente mez e anno irá a praça pela terceira vez a parte da chacara n. 31 á rua do Corredor do Bispo, na freguezia da Bôa-Vista, toda murada com portão de ferro na frente e gradil, tendo 2 portas e 3 janellas de frente, 2 janellas no oitão Norte e 3 janellas no oitão Sul, 2 salas na frente, sala de jantar, 2 quartos, cozinha externa, sala de cópa, 3 quartos no quintal, banheiro, cocheira e gallinheiro; tem sotão corrida com 5 janellas de frente, 3 janellas no oitão Norte e 2 janellas no oitão Sul, 2 salas na frente, 2 quartos, 2 salas no fundo e 2 quartos externos, tem 2 quintaes, o segundo tem portão que dá para a rua do Conde da Bôa-Vista, medindo de frente 11 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 25:000$, sendo a parte inventariada de 11:666$666, a qual parte pertence ao espolio do finado Adolpho Martins Tavares Cordeiro, e vai a praça a requerimento da inventariante D. Theresa Orminda Tavares Cordeiro.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de Abril de 1899,

Eu, Anacleto Alves da Silva, escrivão interino de orphãos o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

CORRESPONDENCIA DE REFUGO

De ordem do Cidadão Dr. Administrador d'esta repartição e de conformidade com o disposto no n. 1 do art. 152 do Regulamento dos Correios da Republica, annexo ao Dec. n. 2 230 de 10 de Fevereiro de 1896, convido ás pessoas abaixo declaradas a virem a esta Administração receber as cartas de que são remettentes e nas quaes encontrou valores a commissão de refugo:

Richard Riebel.
Cesira.
J. Nobrega.
Emilia Leopoldina Lopes.
Francisco das Chagas.
Idem.
Guilherme.
Dr. Ferrer.
Rosa Maria da Conceição.
Maria Candida M. da C.
José Candido da Silva.
Salustiano José Pacheco.
R. e e.
Castorina Rosa de Lima.
Manoel Chrispim Rodrigues Camara.
Josina C. dos Santos.
Paulina Maria Francisca.
Nitta.
Francelina Palmeira.
Aureliano Nunes Agra.

1ª Secção d'Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 4 de Abril de 1899.

O 2º official,
Spencer Netto

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899

Edital n. 6

CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19. e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo preferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que quizerem sujeitar a concurso prestado n epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).
II. Escripta corrente sob dictado;
III. Leitura expressiva, de prosa e verso;
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;
V. Conhecimento das formas geometricas;
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;
VIII. Rudimentos de desenho linear;
IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados a forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.
II. Titulos ou gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.
III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:

§ 1.º Maioridade legal;
§ 2.º Moralidade;
§ 3.º Isenção de culpa;
§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1.º por certidão de baptismo.
O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.
O do § 3.º pela exhibição de folha corrida,
O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias do ensino primario os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas Faculdades da Republica.
III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 13 do corrente mez, irão á segunda praça publica, deste juizo, os bens moveis seguintes:

Uma armação de amarello, envidraçada, com balcão da mesma madeira e tampo de pedra, avaliada por 2:000$000 e vai á segunda praça por 1:800$000, feito o abatimento legal.

Dous balcões de amarello, para deposito, avaliados por 100$000 e vão a segunda praça por 90$000, feito o respectivo abatimento.

Um fiteiro grande de duas faces, envidraçado, avaliado por 200$000 e vai a segunda praça por 180$000, feito o respectivo abatimento:

Um dito pequeno de cima de balcão, avaliado por 30$000 e vai a segunda praça por 27$000, feito o abatimento legal.

Duas balanças decimaes e seus competentes pesos, avaliadas por 100$000 e vão a segunda praça por 90$000, feito o devido abatimento.

Um relogio americano, em bom estado, avaliado por 30$000 e vai á segunda praça por 27$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens vão a praça em virtude de penhora nelles feita na execução para cobrança de custas promovida por Silva Marques & C contra Paulo José Alves & C, e serão arrematados para pagamento do que estes devem aquelles.

E não havendo licitantes que cubram os referidos preços, irão ditos bens a terceira praça, com o espaço de 8 dias e abatimento de dez por cento na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 3 de Abril de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Cios Waleacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital n. 9

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 28 de Dezembro, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem seus debitos proveniente do imposto de decima urbana, relativo ao anno de 1896 a 1897.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1899.

Manoel Machado.

Relação dos devedores do imposto de decima da freguezia de Afogados dos 1.º e 2.º semestres do exercicio de 1896 a 1897.

A

Largo dos Remedios n. 406, Antonio Alves da Costa	11$550
Rua do Castello n. 16, Agostinho Antonio Bispo	9$900
Esperança s/n, Adelina A. Alves da Guarda	4$950
S. Miguel ns. 143 e 145, Antonio Baptista Ferreira	16$500
Estrada de Jaboatão n. 157 B, Antonio Baptista Vianna	16$500
Dita n. 157 C. O mesmo	16$500
Quiabo n. 66, Anna Belmira dos Anjos Oliveira	9$900
Travessa dos Remedios n. 4, Antonio da Costa Carneiro	9$900
Travessa do Venancio n. 19, o mesmo	13$140
Esperança s/n, Antonio Correia Maia	9$900
Estrada de Jaboatão n. 16 A, Antonio Correia da Silva	9$900
1.º becco da travessa dos Remedios n. 10, Antonio Caldas da Silva	13$140
Dito n. 12, o mesmo	8$250
Dito n. 11, o mesmo	16$500
Dito n. 16, o mesmo	41$222
Travessa d'Uchôa n. 13, Antonio Cesar Marinho Falcão	16$500
Dita n. 15, o mesmo	9$900
Travessa dos Remedios n. 21, Augusto da Costa Gomes (Dr.)	4$122
Dita n. 26, o mesmo	4$122
Dita n. 20, o mesmo	4$122
Dita n. 18, o mesmo	4$122
Dita n. 16 o mesmo	8$250
Estrada Real da Torre n. 39 A, o mesmo	75$000
Estrada Nova n. 168 A, Augusto Cesar Collaço Menezes	27$5000
S. Miguel n. 104, Alfredo de Carvalho Paes de Andrade	41$200
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 42 B, Arcelina da Costa Oliveira	6$600
S. Miguel n. 71, Almeida & C.	33$000
Toque s/n, Anna Carneiro Campello	41$200
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 115, Anna Cesar de Almeida Guedes	8$200
Estrada Nova n. 49, Anna C. de Albuquerque Lacerda	33$000
Dita n. 45, a mesma	33$000
Ilha de Bemfica n. 10 A, Amelia Calliope da Conceição	33$000
Cordeiro n. 6, Antonio Fran-	
Quiabo n. 20, Antonio Francisco Xavier	9$900
Becco do Gosto n. 27, Antonio Ferreira da Luz	9$900
Rua do Cemiterio n. 3, Antonio Ferreira de Oliveira	20$625
Travessa do Motocolombó n. 1, Antonio, filho de Antonio Pereira Freire	16$500
S. Miguel n. 10, Argemira, filha de Lourenço A. Brito	8$250
Estrada Nova n. 81, Amelia Ferreira de Souza	13$475
Bemfica n. 43 I, Albina Francisca B. de Macedo	13$140
Quiabo n. 14, Antonio Gomes	8$250
Estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 143, Antonio Gomes de Lima	49$500
Toque s/n, Antonio Izidoro Pessoa	13$140
Estrada Nova n. 122 A, Alexandre Ignacio de Oliveira	13$140
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 100 A, Antonio José Vieira	13$140
Estrada da Torre n. 60, Antonio José Moreira	49$500
Dita n. 64, o mesmo	49$500
Dita n. 62, o mesmo	49$500
Estrada Nova n. 146, Antonio José da Silva Oliveira	41$200
Dita n. 124 A, Antonio José dos Santos	33$000
Estrada Real da Torre n. 88, Antonio José do Nascimento	27$500
Estrada do Giquiá n. 185 B, Antonio Joaquim de Mello	9$900
Dita n. 135 C, O mesmo	9$900
Dita n. 137, o mesmo	16$500
Dita n. 135, Antonio Joaquim da Silva	9$900
Dita n. 135 A, o mesmo	13$140
Fogo s/n, Antonio Joaquim do Monte	6$600
Poços n. 46, Antonio José C. Luiz Wanderley	33$000
Largo da Matriz n. 21, Antonio Justino de Souza (Dr.)	41$200
Estrada Nova n. 61, Americo José dos Santos Costa	49$500
E. do Giquiá n. 230, Agostinho José Raposo	8$250
Dita n. 232, O mesmo	6$600
Dita n. 234, O mesmo	6$600
Bemfica n. 48, Anna Joaquina Nepomuceno	24$750
Boa Vista sem numero, Anna Joaquina do Rego Albuquerque	24$750
Sancho sem numero, A mesma	24$750
Bemfica sem numero, Antonio da Luz Valentino	11$550
Poços n. 8, Antonio Moreira Reis	9$900
Dita n. 10, O mesmo	8$250
Dita n. 2, O mesmo	13$140
Dita n. 4, O mesmo	13$140
Dita n. 6, O mesmo	13$140
Dita sem numero, O mesmo	13$140
Dita sem numero, O mesmo	11$550
Quiabo n. 39 A, O mesmo	16$400
Dita n. 18, O mesmo	16$500
Dita n. 20, O mesmo	16$500
Dita n. 34, O mesmo	13$140
Dita n. 40, O mesmo	41$200
Dita n. 42, O mesmo	19$800
Dita n. 45, O mesmo	26$400
Travessa do Motocolombó, n. 11, O mesmo	9$900
Dita n. 13, O mesmo	9$900
Dita n. 15, O mesmo	9$900
Dita n. 17, O mesmo	9$900
Dita n. 19, O mesmo	9$300
Dita n. 3, O mesmo	9$900
Dita n. 5, O mesmo	13$140
Dita n. 7, O mesmo	13$140
S. Miguel n. 26, O mesmo	19$800
Motocolombó n. 6, O mesmo e André da Costa Monteiro	26$400
Dita n. 25 A, O mesmo	27$500
Dita n. 37, Antonio Moreira Reis	49$500
Dita n. 39, O mesmo	23$400
Dita n. 59, O mesmo	26$400
Estrada Nova 21, Antonio Medeiros Carmo	16$500
Dita n. 106, O mesmo	49$500
Dita n. 108, O mesmo	26$400
Dita n. 110, O mesmo	33$000
Dita n. 112, O mesmo	41$200
Dita n. 144. O mesmo	57$750
Dita n. 114 A, O mesmo	49$500
Dita n. 114 B, O mesmo	49$500
Dita n. 114 C, O mesmo	49$500
Dita n. 114 D O mesmo	49$500
Dita n. 116, O mesmo	55$000
Bemfica n. 31 A, O mesmo	48$600
Toque sem numero, Antonio Martins Pacheco	165$000
Dita sem numero, O mesmo	33$000
B. da Torre n. 24, Antonio de Monte Ferraz	33$000
Esperança sem numero, Antonio Manoel de Freitas	16$500
E. do Giquiá n. 52, Antonio Maliterno	33$000
Dita n. 54, O mesmo	13$140
Dita n. 56, O mesmo	13$140
Dita n. 58, O mesmo	13$410
Dita n. 60, O mesmo	13$149
E. da Embribeira n. 11, Antonio Malaquias de A.	13$440
Poços n. 27, Antonio Maria Wanderley	8$220
E. do Giquiá n. 225, Alexandrina M. da C Barros	9$900
Dita n. 333, A mesma	33$000
Sancho sem numero, Anna Maria da Conceição	41$200
Bemfica n. 21, Anna M. Ramos da Silva e outros	8$250
Dita n. 32, Anna de Medeiros	3$000
E. Nova n. 172 Anna Maria da Conceição	82$500
Estrada do Giquiá n. 144 A, Anna Maria da Conceição	33$000
Toque n. 33, Anna Maria de Mello	13$140
Estrada do Giquiá n. 156, Alexandrina Maria de Azevedo	16$500
Estrada Nova 155, Alexandrina da M. Silveira	11$550
Rua de Fogo sem numero, Antonia Maria da Conceição	41$200
Estrada Nova n. 80, A mesma	6$600
Dr. José Osorio sem numero, Antonio Maria Barbosa	33$000
Largo dos Prazeres n. 63, Adelaide e Maria, filha de Luiz José de Carvalho	8$250
Estrada do Giquiá n. 121, Adelaide Maria de Souza	13$150
Estrada do Rio n. 23, Antonio de Oliveira	11$1550
Travessa da Estrada da Torre n. 11 A, Antonio Pinto	16$500
Rua do Fogo sem numero, Antonio Paes Barretto	16$500
Estrada do Giquiá n. 339 A, Antonio Pereira Ramos	8$250
Rua do Quiabo n. 32 A. Antonio da Paixão	13$140
Rua do Bemfica n. 37, Anna Paulina Cunha	165$000
Ponte d'Uchôa n. 5, Adelia Pereira Freire	11$550
Toque sem numero, Antonio Rodrigues de Almeida	8$250
S. Miguel 117, Antonio Ribeiro Guimarães	8$250
Dita n. 121, O mesmo	6$600
Dita n. 123, O mesmo	4$950
Dita n. 125. O mesmo	4$124
Dita n. 125 A, O mesmo	12$375
Dita n. 125 B, O mesmo	12$375
Setubal n. 7, Agricio Rodolpho de Araujo	55$000
Dita n. 11, O mesmo	55$000
Largo dos Remedios n. 23, Anna Rosa dos Prazeres	13$140
S. Miguel n. 153, Antonio Soares Raposo	8$250
Nova Descoberta n. 1, Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão	11$540
Estrada do Giquiá n. 273, Alexandre Silva de Oliveira	8$250
1.º becco dos Remedios sem numero, Americo de Sá e Albuquerque	19$806
Nova Descoberta sem numero, Antonio Tiburcio Cavalcante	41$310
Paul sem numero, Alfredo Teixeira de Moraes	14$850
Bemfica n. 40 A, Antonio Valentim da Silva Barroca	206$250
Dr. José Osorio sem numero, Antonio Vicente Ferreira	6$600
Dita sem numero, o mesmo	16$500
Dita n. 2, o mesmo	26$400
Estrada do Giquiá n. 345, Antonio Victor Ribeiro	49$500
Estrada da Torre, sem numero, Armando	6$600
Nova Descoberta sem numero, Augusto	16$500
Rua do Fogo sem numero, André	13$140
Estrada Nova n. 7, Arthur	74$250
Bom Gosto 31 A, Arcelina Ferreira da Silva	9$900
Estrada da Torre, sem numero, Affonso Bastos	4$250
S. Miguel n. 134, Antonio Soares Raposo	33$000
Dita n. 134 A, O mesmo	33$000
Dita n. 134 B, O mesmo	33$000
Rua do Toque sem numero, Antonio José de Albuquerque	24$750
Dita sem numero, o mesmo	18$800
Palha sem numero, Antonio Ferreira Libanio	11$650
Dito sem numero, O mesmo	11$450
Rio sem numero, Amelia Maria da Silva Lima	49$500
Dita sem numero, Alvaro José de Salles	19$800
Dita sem numero, o mesmo	19$800
Dita sem numero, Anna Bernardina de Senna	16$500
Estrada do Giquiá n. 62 A, Antonio Militão	13$140

(Continúa)

Conselho para contracto de fornecimento de generos aos corpos desta guarnição.

De ordem do Sr. General Commandante do segundo districto militar faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 18 do corrente serão recebidas neste Quartel General propostas para fornecimento de generos, ferragens e forragens abaixo especificados, aos corpos desta guarnição, de conformidade com 9 Regulamento approvado por decreto de 9 de Janeiro de 1896 e Decreto de 6 de Junho de 1896, a saber:

Assucar branco refinado, kilo.
Assucar branco não refinado, kilo.
Assucar mascavinho refinado, kilo.
Arroz nacional, kilo.
Azeite doce, litro.
Batata ingleza, kilo.
Batata portugueza, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio-Grande ou do Rio da Prata, kilo.
Carne fresca de porco, kilo.
Feijão preto, litro
Feijão mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Goiabada, kilo.
Marmelada, kilo.
Laranjas, duas.
Bananas, duas.
Lenha em acha de 3 kilos o peso, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Peixe secco ou salgado, kilo.
Bacalhão, kilo.
Queijo de Minas kilo.
Queijo do reino, kilo.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilo.
Toucinho da terra, kilo.
Toucinho de Lisbôa. kilo.
Vinagre, litro.
Vinho Figueira, litro.
Verduras e temperos, kilo.
Aguardente nacional, litro.
Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho miudo, kilo.
Capim em feiche de tres kilogrammas, feixes.
Tijollo para limpar faca, um.
Sabão, kilo,
Ferradura, uma.
Cravos, duzia,

Os concurrentes trarão amostras dos generos a fornecer por occasião da abertura e leitura das propostas, as quaes deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda ou raspadura e em dupla via, sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou do seu representante devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se para base a importancia do fornecido no semestre anterior, e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Os proponentes, além das condições expressas no periodo anterior, sujeitar-se-hão tambem a multas impostas pelo Conselho por infracção de clausulas dos contractos.

A caução de 5 % acima referida não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

As propostas relacionarão os artigos na mesma ordem em que são annunciados e com o preço das unidades indicadas no presente edital,

Os proponentes deverão declarar na sobrecapa de suas propostas quaes os generos que se propõem a fornecer e os que não entrarem na proposta, declarando mais qual a firma da casa.

Todos os artigos serão da primeira qualidade.

Aos contractantes é imposta a obrigação da venda dos generos contractados pelos preços dos contractos, aos officiaes da guarnição.

So poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo:

1.º—Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de 2 mezes seguintes:

2.º— Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar no Recife, 6 de Abril de 1899.

Candido Borges Castello Branco.
Tenente encarregado interino da secção do material servindo de secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Abril de 1899. 1.ª Directoria — Primeira Secção.

Edital

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia do officio de 1.º escrivão de orphãos da capital concorreram dentro do prazo legal os seguintes cidadãos:

Felinto do Rego Barros Pessoa.
Bartholomeu Sophronio Wallace Coelho Meira de Vasconcellos.
Bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos.
Bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça.
Bacharel Ernesto Cu[...]

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Buique em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Belarmino Cezar Gondim.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Aquilino Gomes Porto, Juiz de Direito do Commercio do Municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa, que, depois da respectiva audiencia do dia 21 de Abril corrente, irão á segunda praça em hasta publica deste Juizo, os bens seguintes:

O engenho *Ribeirão*, deste municipio, com todos os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliado por 60.000$000 e vai a segunda praça por 54 000$000, feito o abatimento legal;

O engenho *Cameira*, deste municipio, com os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliados por 80 000$000 e vai a segunda praça for 72 000$000, feito o abatimento legal;

O engenho *Ganganelli*, deste municipio, com todos os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliado por 40.000$000 e vai a segunda praça por 36.000$000, feito o abatimento legal.

Estes engenhos não têm machinismos, pois são todos fornecedores á Usina Ribeirão.

A casa n. 1 á rua da Estação do povoado Ribeirão deste municipio, avaliada em 10.000$000 e vai a segunda praça por 9.000$000, feito o abatimento legal;

As casas ns. 3, 5, 7 e 9 da mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 5.000$000, e vão a segunda praça por 4 500$000 cada uma, feito o abatimento legal;

As casas ns. 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 30, 41, 43, 47, 49, 51 e 53 á mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 500$000, e vão a segunda praça por 450$000 cada uma, feito o abatimento legal;

As casas ns. 2, 4, 6, 12, 14, 16, 18, 20, 24, 26, 28, 30, 32 e 34 a mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 200$000, e vão a segunda praça por 180$000 cada uma, feito o abatimento legal;

A casa n. 8 a mesma rua da Estação, avaliada por 2 000$000 e vai a segunda praça por 1.800$000, feito o abatimento legal;

As casas ns. 1, 3, 5, 7, 13, 15, 19, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45 e 47 a rua da Usina, as de ns. 8 e 10 á rua da Macahyba; as de ns. 2 e 3 ao Largo da Paz; as de ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 21 á rua do Meio; as de ns. 59 e 61 do Largo do Socego; todas no mesmo povoado Ribeirão, avaliada cada uma em 200$000 e vão a segunda praça por 180$000 cada uma, feito o abatimento legal;

As casas ns. 20 á rua da Cacimba; duas na rua Compra fiado, sem numeros; e uma na rua da Caixa d'Agua, tambem sem numero, no mesmo povoado, avaliada cada uma em 50$000 e vão a segunda praça por 45$000 cada uma, feito o abatimento legal.

As casas n. 2, 8, 10 e 12 a rua da Telha; e mais uma sem numero á mesma rua do mesmo povoado, avaliada cada uma em 100$000, e vão a segunda praça por 90$000 cada uma, feito o abatimento legal.

As quatro casas de palhas; sendo duas na rua da Bananeira e duas na rua do Curral, do mesmo povoado, avaliada cada uma em 25$000 e vão a segunda praça por 22$500 cada uma, feito o abatimento legal.

O chalet n. 1 á rua das Officinas, avaliado por 5.000$000 e vai a segunda praça por 4.500$000 feito o abatimento legal;

As casas ns. 3, 5, 6, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35 e 37 a mesma rua das Officinas do mesmo povoado, avaliada cada uma em 400$000 e vão a segunda praça por 360$000 cada uma, feito o abatimento legal;

O sólo do mesmo povoado Ribeirão, avaliado por 40.000$000 e vão a segunda praça por 36.000$000, feito o abatimento legal;

Ditos bens vão a praça em virtude de penhora nelles feita na execução que por este juizo encaminha João Pires Gonçalves da Silva, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu pai Dr. Gervasio Gonçalves da Silva, contra a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, e serão arrematados para pagamento do exequente; e não havendo licitantes que cubram os referidos preços, irão ditos bens a terceira praça com o espaço de 8 dias e o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira, Estado de Pernambuco aos 7 de Abril de 1899.

Eu Herculano Theotonio da Costa Guimarães, escrivão das execuções commerciaes o subscrevi.

Aquilino Gomes Porto.

DECLARAÇÕES

Banco de Credito Real de Pernambuco

25.º DIVIDENDO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 25.º dividendo, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, a razão de 10 % ao anno, ou 7$000 por cada acção e, conforme deliberação da assembléa geral mais o bonus de 2$800 por acção.

Recife, 20 de Março de 1899.

Manoel Medeiros,
Director gerente.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque[s]

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de acções preferenciaes a receberem á rua do Bom Jesus n. 42 1.º andar, das 10 horas á 1 da tarde, os juros vencidos hoje, de suas debentures, sendo destacados os respectivos coupons no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1899.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0s.0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.
POLHMANN & C.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
[PRO]MPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 04

Commercial Union Assurance Company Limited.
CAPITAL. . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000
Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8, 1º andar

DATA INCORRETA

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio e Santos, Pará com escala por Ceará e Camocim: Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Sousa Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 4.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Escriptorio de Commissões	
Marco Pontes—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 55
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 201
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Bassames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barooza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhao	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 4
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Souza Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 26
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n 37

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto	£ 3.000.00
Fundos accumulados	£ 3.780.00
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.00
De premios sobre vidas	£ 208.00
De juros	155.00

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o praso que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 9, 1.º andar, Recife.

Companhia Progresso Colonial

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

De conformidade com o art. 20 dos Estatutos, convido os Srs. Accionistas a reunirem-se no dia 17 do corrente, ao meio dia, no 1.º andar do Banco Emissor á rua do Commercio, afim de deliberar sobre os alvitres que a Directoria apresentará relativamente a contractos para fornecimento de cannas, meios para a exploração da fabrica, por conta da Companhia, ou por contracto, com terceiros, que a explorem mediante renda certa, e reformar caso seja preciso alguns artigos dos Estatutos.

Recife, 10 de Abril de 1899.

José Maria de Andrade,
Director-presidente.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor
Marajó
Commandante Nobre

Esperado do norte até 1 de Abril e seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR
Gram-Pará
Commandante Lino

Presentemente neste porto seguirá sem demora para Ceará e Pará.

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor
Desterro

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

Lisboa, Vigo, Cher-bourg e Southampthom

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

LEILÕES

Terça-feira 11 deve ter lugar o ultimo leilão de uma chacara que tendo custado 14 contos, avaliado ultimamente em oito contos, vai ser entregue por 3:050$000 si não houver quem offereça mais ás 11 horas daquelle dia no armazem da rua do Bom Jesus n. 45; optimo emprego de capital.

Agente Pestana
Terceiro e ultimo Leilão

Da casa e sitio do Lamarão n. 5, freguezia do Poço da Panella, servindo de base a offerta de 3:450$000, tendo sido dita casa avaliada em 8:000$000 e já ter obtido 4:150$000 em leilão não effectuado.

Terça-feira, 11 do corrente

As onze horas

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente acima, levará de novo a leilão a requerimento de D. Maria Candida Marmont e por despacho do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, o predio acima mencionado, em chão proprio, bôa casa de vivenda, e accommodações para grande familia.

Leilão
Agente Pinto

De 15 peças de brim branco de linho contidas das duas caixas ns. 281 e 288.
10 peças de brim branco de linho n. 4.
10 ditas, ditas, ditas, n. 5.
10 ditas, ditas, ditas, n. 6.

Quintafeira, 13 do corrente

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

Casemiras de lã e outras fazendas.

Agente Silveira
Leilão

Quarta-feira 12 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente Silveira legalmente autorisado levará a leilão a casa terrea n. 16 em São José do Manguinho confronte a capella, terreno proprio, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita casa.

Agente Pinto
Leilão

De uma caixa com brin branco de linho, casemiras pretas e de côres e outras fazendas.

Quinta-feira, 13 do corrente
A'S 11 HORAS
Rua do Bom Jesus n. 45

DIVERSOS

—Aluga-se as casas ns. 3 e 5, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 74 da rua de S. Jorge, com grandes commodos, agua e drainage; a tratar no 2.º andar.

— Preciza-se de uma bôa cozinheira e de uma copeira; a tratar na rua da Soledade n. 82, A.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 18, no Pateo do Terço, tem duas salas e dous quartos, terraço e cozinha, é muito fresco: quem pretender dirija-se ao atterro da Boa-Vista, loja de fazendas do Brandão.

— Aluga-se o sobradinho n. 63, rua Coronel Suassuna, tem duas salas, dous quartos, um grande sotão; a tratar na loja de fazendas, no atterro da Bôa-Vista, com o Brandão. Os alugueis são baratos.

Ama de leite

Precisa se de uma sem criança; a tratar na rua da União n. 17.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar, á rua Larga do Rosario n. 18.

Rival

Seguirá Brevemente para

Rio-Grande do Sul e Pelotas

Para o completo da carga trata-se com
Amorim Irmãos & C.
Rua do Bom Jesus n. 3.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
PAMPA

Espera-se da Europa até o dia 17 do Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandegas e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

A tratar com os agentes:
Felix Bandeira
9— RUA DO COMMERCIO —9
Primeiro andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Adelaide Nery Coimbra

São celebradas missas por sua alma na matriz do Corpo Santo, no Recife, e no mosteiro de S. Bento, em Olinda, quarta-feira, 12 de Abril, ás 8 1/4 horas da manhã.

Sua familia, agradecendo áquelles que a acompanharam a sua ultima morada, pede-lhes para assistir aquelle acto religioso, confessando por isso sua gratidão.

Dr. Nunes Coimbra.
José Felippe Nery da Silva.
Marianna Nery da Silva.
Bacharel José Felippe Nery da Silva.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

Conego Valeriano de Alleluia Correia

A Irmandade de S. Pedro desta cidade, o vigario Augusto Franklin e o Dr. Joaquim da Silva Cabral agradecem do intimo d'alma as corporações religiosas e aos amigos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes do seu dedicado irmão, amigo e padrinho conego Valeriano de Alleluia Correia e de novo os convidam para assistirem aos suffragios solemnes que por sua alma serão celebrados na igreja de S. Pedro, pelas 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo do seu fallecimento.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado scientifica que desde o 1.º do corrente vendeu ao Sr. Amando de Medeiros o seu estabelecimento de molhados sito nas Barreiras, em Camaragibe, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Outrosim, quem se julgar com direito a reclamação póde apresentar seus titulos no praso de 8 dias, a contar desta data, que será immediatamente attendido.

Camaragibe. S. Lourenço da Matta, em 7 de Abril de 1899.

José Bento Gonçalves.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caxilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpintaria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mai barato do que em qualquer outra parte

Excellente morada

Aluga-se a confortavel casa na Magdalena, (antigo Largo do Viveiro) com excellentes accommodações para familia, tendo agua e gaz encanadas, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado; a tratar na Secretaria da Justiça com Carvalho Moraes, das 9 ás 3 horas da tarde.

Ama

Preciza-se de uma para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, dormindo em casa de seus patrões; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 2.º andar.

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc., collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeitos, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Cozinha

Preciza-se de um homem ou mulher que saiba bem cozinhar, que compre e durma em casa dos patrões; a tratar á rua do Commercio n. 44, pavimento terreo.

Caixeiro

Preciza-se de um com bastante pratica de molhados, para tomar conta de uma casa; quem não se julgar habilitado não se apresente.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Preciza-se

de uma senhora de idade, de bom comportamento, para se encarregar do tratamento de uma pessôa; a tratar na rua 1.º de Março n. 1.

Moveis austriacos

Vende-se na casa importadora á rua Marquez de Olinda n. 54.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa e dous balcões sobre corrediras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 200 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Aluga-se

O 3.º andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 196. As chaves estão na loja.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos, o interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial, para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado [illegible] distincto clinico Dr. Barro[illegible] Janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que [illegible] nos enviando-nos [illegible]

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma)

Ama
A rua da Detenção n. 17 B.

Vende-se

Um engenho com optimos terrenos, bastantes mattas, com capacidade para safrejar 3 mil pães annuaes, bom motor a vapor e as obras todas novas, bem localisado, ficando distante da estação da via-ferrea Central cerca de 2 leguas. Quem desejar fazer negocio dirija-se nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 73, a tratar com Manoel Dias da Silva, ou no engenho Cachoeira Bella, no municipio de Gamelleira com Miguel Lins Cavalcante de Albuquerque

Cal branca e preta de Itongaçary

Vende-se a peso ou alqueires, á vontade do comprador, nos armazens de materiaes ns. 13 e 15 á Praça da Concordia.

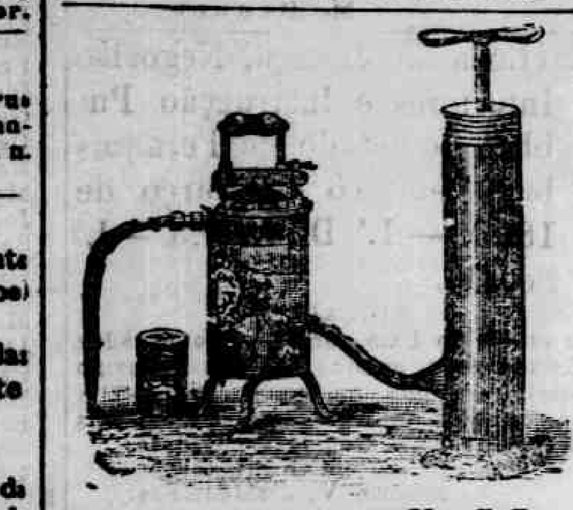

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

GAZ ACETYLÈNE

para a Illumination
DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 á 77, rue du Théatre, PARIS

A PHOSPHATINA FALIÈRES

é o alimento o mais proprio o recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DATA INCORRETA

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR·SABINO

OOQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAOTND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DRSCUS PS.—Cura as gonorrhêas e flores brancas.
OL ·ISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, arrotos, enjôo do mar.
IrSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
VMFICITR. AUR.—Diarrhêas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
dHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorrhoidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsas, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as iitenges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
CSTEeNUS.—Vermes in stinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

GRANDE LIQUIDACÃO
ATE 30 DE MARÇO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 —Rua Duque de Caxias —56 e 58

Tendo o predio deste vasto stabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 4$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um ! ! !
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia !
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma !
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um ! ! !
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$00 0$, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sertimento de utencilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos ;
MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empassadores a vontade dos agricultores.
APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de asucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

O mais precioso dos tonicos e o melhor fortificante. 2 DELICIOSO.
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, e em todas as Pharmacias.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA " WHITE ROSE "
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral : PHARMACIA CENTRAL : Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA { Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 28, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia e em todas phcias.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES).
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO : HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Injecção Gadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia. e nos principaes Pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

INJECTION FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*
Phcia CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIS.
Em *PERNAMBUCO* : FARIA SOBRINHO & Cia.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUBERGER, Maisons-Laffitte, PARIS.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA *ou de* NEVRALGIA, *fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.*
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O Frasco em Paris 5fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.**
Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Graus doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma notic a explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 3f. - O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rua de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.
A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias ; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço do Phco COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury,
Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895
TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado

Venda
EM
todas
as
PHARMACIAS
PERFUMARIAS
e *DROGARIAS*
acreditadas.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
*Experimentado e recomendado pelos mais **Celebres Medicos** ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA :
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

PREMIO MONTYON, conferido pela **ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ**
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os **MICROBIOS**
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas :
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante : Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra : as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
VENDA POR JUNTO : 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

SAINT-RAPHAËL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cie**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado S. G. D. G. Marca depositada em França e no Estrangeiro.
SENTENCAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO.
França : Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9200 francos.
Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA :
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada;
LE METROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE [illegible] (VERGÉ) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL AMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc. como PAPEL FRANCEZ.
Nova sentença contra um falsificador : *Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de* 1893.
Perdas e damnos e publicação. Confirmada pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

DATA INCORRETA

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA IMPEDE A CAHIDA DO CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E DURADOIRO

RISONHA

Nova loja de miudezas e modas

RUA DO CRESPO N. 11

— JUNTO A LIVRARIA FRANCEZA —

JOAQUIM CONRADO & C.

Convidam ao publico desta Veneza Americana a visitar este elegante estabelecimento onde encontrará um importante sortimento em artigos para homens, senhoras e creanças, e todos referentes a miudezas, cujo sortimento feito a capricho será vendido sem competencia em preços.

RISONHA

N. 11—Rua do Crespo—N. 11

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

REUMATHISMO

ARTICULAR

Agudo e chronico.

RHEUMATISMO MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO

Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sadios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario. e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRER

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Grande Depurativo

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco........ 2$500

« de uma duzia .... 26$000

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

16, rue des Fossés-St-Jacques

PARIS

STOCK, Successor

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha. Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas do: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemãs

ACTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Brasão, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeiro, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira [illegible], Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Caoo, etc. etc.

Para informações nas [illegible] fundições e casas de commissões [illegible]

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA — Armazem do Lima — PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

LOJA DO POVO

19 RUA 1.º DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs. a peça.
Sargelins de cores a 210 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado.
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, sorsks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

FOLHETIM (25)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

SEGUNDA PARTE

O bilhete de loteria

III

(Continuação)

E as mãos estendiam-se ávidas para essa somma promettida, para esse ouro que lhe dava nova vida.

— Póde têl-os, respondeu Maillard, mas ha de ganhal-os primeiro.

— Ganhal-os, ganhal-os... disse Cabirac.

E a sua voz tornára-se sibilante, os olhos luziam de cobiça e as faces pallidas avermelhavam-se.

— Ganhal-os, quero, mas de que modo?

Oh! exclamou de subito o estudante, despenhando-se de toda a altura do seu sonho em face da physionomia ironica de Maillard. Oh! companheiro, não se ria de mim! Faz mal e eu sou muito ingenuo em acreditar nas suas palavras... Vinte mil francos? Se o senhor os tivesse era para si...

— Isso é commigo e nada tem que ver com o resto, replicou Maillard. Saiba simplesmente que não estou a brincar. Em primeiro lugar, tratase de o pôr ao corrente do que se passa; e, se quer, vamos para a outra casa, porque aqui estamos mal e nem sequer nos podemos sentar. Depois não é conveniente envolver mulheres neste genero de operações.

E designava com o dedo a joven senhora, que continuava a soluçar em cima do colchão.

Ao mesmo tempo arrastava comsigo Cabirac para a casa contigua, que servia de gabinete de trabalho a Francisco, tendo como mobilia uma bella secretária, algumas cadeiras e dous ou tres quadros reproduzindo as physionomias de alguns advogados celebres.

Quando Francisco de Cabirac se assentou na confortavel poltrona que, por detraz da sua secretária, lhe dava a apparencia d'um homem de lei sufficientemente impertinente com a maliabilidade particular ao seu caracter, já estava mais sereno

E foi com um gesto pleno de desenvoltura que indicou a Sebastião uma cadeira, dizendo-lhe:

— Assente-se e diga de que se trata; estou pr[illegible]

O operario re[illegible]

— Tem ouvid[illegible] loteria das A[illegible] qual distribuir[illegible] pectos mais o[illegible] vos?

— Creio que [illegible] posito vem is[illegible] o se nhor adquirio tod[illegible]

— Não adquiri to[illegible] um certo numero.

— E ganhou o premio grande de quinhentos mil francos e vem offerecer uma parte ao companheiro Cabirac?... O companheiro Maillard é muito amavel!

— Não zombe inutilmente. Não ganhei o premio grande, mas hei de ganhal-o ámanhã!

— Parecia-me que já tinha ouvido apregoar hontem a lista.

— Não se enganou.

— Então não comprehendo.

— Vai comprehender. Quem ganhou o premio de cem mil francos foi um agulheiro chamado José Henriot. E' um dos meus camaradas e mora na mesma casa que eu, com a mulher e duas filhas. Ora, além disso, sou seu hospede para a comida.

— Confesso, disse Cabirac, que até ao presente não vejo bem a relação que ha...

— Ah! Não vê bem? Pois eu lhe ponho os pontos nos *i i*. Henriot, que por acaso comprou um bilhete da loteria, um só, na minha presença, ignora ainda que teve o premio de cem mil francos.

O que digo eu? Ignora mesmo o numero desse bilhete e, se lh'o gritassem aos ouvidos, nada ficaria sabendo... E, comtudo, eil-o rico, continuou amargamente o operario.

— E' pena, realmente, que a sorte não tivesse favorecido o senhor em lugar desse homem, declarou Cabirac, porque com a sua intelligencia e os recursos do seu espirito, esses cem mil francos augmentariam depressa...

— Ah! Ah! Meu futuro advogado, o senhor começa a ver onde eu quero chegar. Mas se a sorte me foi cruel, para o cidadão Cabirac vem a ser de uma grande vantagem, porque póde sáhir definitivamente da pelintrice em que vive...

Cabirac lançou a Maillard um olhar admirado.

— Continúo a não comprehender, explicou elle. O senhor offereceu-me vinte mil francos e eu vejo que ha uma certa relação entre essa offerta e a historia do bilhete; mas não sei onde é que quer chegar...

— Basta de palavriado! disse brutalmente o operario. Pelo contrario, o senhor já comprehendeu perfeitamente qual é o meu fim. Não se faça alonso, companheiro, porque isso cá para mim não pega... Veja como eu fallo claro. A cousa é esta:

« Quero entrar na posse do bilhete que possue Henriot, e em troca receberá elle um dos meus... A cousa, meu pateta, não póde ser mais simples!

— De facto, o plano é simples... e de bom gosto. E é por isso que eu me admiro cada vez mais, visto que não precisava confiar-me os seus projectos, nem consultar pessoa alguma para poder operar...

— Eu proprio nada posso fazer e o senhor não é tão simples, imagino que vá suppor que eu venho contar lhe os meus negocios só com o unico fim de lhe pedir um conselho e offerecer-lhe dinheiro em seguida...

Não, esse dinheiro, a parte que lhe pertence, já lh'o disse, é preciso ganhal-a... E o senhor ganha-a, apoderando-se do bilhete da loteria que Henriot possue.

— Eu?! exclamou Cabirac levantando-se bruscamente. Eu roubar?!

Maillard deu uma gargalhada feroz.

— Ora vejam como esta alma é delicada! E' uma sensitiva! Mas parece-me que o senhor não está nos casos de se fazer tão grave... Recorde-se das palavras que ha pouco pronunciou: a miseria que o espreita, e seu futuro perdido sem remissão, uma vida de morte-de-fome, a não ser que prefira o suicidio...

Recorde-se, companheiro, e pense nisso. Offereço-lhe o preciso para, n'um instante, ficar livre de todas as cousas horriveis que o perseguem. Não se faça de manto de seda e não recuse, porque apenas eu me for embora ha de arrepender-se... E depois o que tem a fazer é muito simples! O bilhete da loteria está dentro do livrete militar de Henriot; basta-lhe tirar esse bilhete e substituil-o por aquelle que eu lhe dér.

Cabirac fixou em Maillard um olhar interrogador.

— Qual é a razão por que me dá a fazer um trabalho que a si seria facil executar? perguntou elle. O senhor é amigo desse homem; elle de nada desconfia e o senhor póde proceder sem risco algum, emquanto que eu...

— Alto lá! exclamou violentamente o operario, pensa que não o tentei?... Se me dirigi a si, foi porque não o posso obter por outro meio.

Pelos labios do estudante passou um pallido sorriso.

— Até que emfim comprehendo! murmurou elle.

— Esta manhã, proseguio Maillard, tentei subtrahir... o objecto.. O livrete militar de Henriot está geralmente guardado n'uma commoda. Introduzi-me em casa delle e foi em vão que procurei...

Mais tarde, pensando no caso com mais serenidade, lembrei-me de que Henriot tirára o livrete da gaveta ha poucos dias, por causa de certas formalidades militares e não tratou de o tornar a pôr no seu lugar, trazendo-o comsigo.

Ora, como o seu serviço o prende todo o dia junto ás agulhas, é preciso aproveitar essa occasião para nos apoderarmos do bilhete...

— Mas, objectou ainda Cabirac, porque não espera? O que o tal Henriot não fez hoje, fará ámanhã, e o senhor conseguirá então ..

— Amanhã será muito tarde, resmungou o operario. Amanhã lê Henriot o jornal, vê a lista, lembra-se do bilhete que tem e sabe que elle foi premiado, indo se tudo por agua abaixo! Ha de ser hoje e não amanhã que a substituição se fará..... quer ajudar-me?

Cabirac desviou o olhar e ficou um minuto sem responder.

Emfim, dando um profundo suspiro, disse:

— Sou um cobarde! Tenho medo da morte e da miseria... e o senhor aproveita essa cobardia para me vir tentar..

— Ora ad[illegible] gas!... Não [illegible] nada a fazer e a palavra [illegible] não é para aqui chama[illegible]

Henriot [illegible] verá que foi lesado.. [illegible] melhor que essa somma [illegible] aproveite a nós, que somos [illegible] a esse idiota

Typ. [illegible]

DATA INCORRETA